

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O **Prefeito do Município de Catalão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER** que fará realizar, por meio do **Instituto Qualicon**, com supervisão da Comissão nomeada pela Portaria nº 3.760, 04 de janeiro de 2016, Concurso Público de Provas e Provas e Títulos para preenchimento de vagas dos cargos públicos existentes e de Reserva Técnica para o quadro permanente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO**, de acordo com o disposto neste Edital e seus Anexos.

I N S T R U Ç Õ E S E S P E C I A I S

I – DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos públicos e cadastro reserva em cargos públicos da administração a serem nomeados por regime ESTATUTÁRIO (Lei Municipal Nº 1.142/1992), observados os termos da Lei Orgânica do Município (Lei Municipal Nº 845/1990) e Leis Municipais Nº 1.818/2000, Nº 2.677/2009, Nº 2.778/2010, Nº 2.838/2011, Nº 2.926/2012, Nº 2.993/2013, Nº 3.114/2014, Nº 3.158/2014, Nº 3.248/2015, Nº 3.285/2015, Nº 3.320/2015 e 3.337/2015.

1.2. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da homologação, podendo, à critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO**, ser prorrogado uma vez por igual período, **que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Catalão, na Imprensa Oficial do Estado de Goiás, em Jornal de Grande Circulação e no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO**, www.catalao.go.gov.br.

1.3. Os códigos dos cargos públicos, cargos públicos, total de vagas, vagas para ampla concorrência, vagas para candidatos com deficiência, reserva técnica, jornada semanal, salário mensal, requisitos mínimos exigidos (a serem comprovados no ato da contratação) e valor da inscrição, estão estabelecidos na Tabela de Cargos Públicos e Salários, especificada abaixo:

TABELA DE CARGOS PÚBLICOS E SALÁRIOS

CÓDIGOS DOS CARGOS PÚBLICOS, CARGOS PÚBLICOS, TOTAL DE VAGAS, VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, RESERVA TÉCNICA, JORNADA SEMANAL, SALÁRIO MENSAL, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E VALOR DA INSCRIÇÃO.

VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 42,00 (QUARENTA E DOIS REAIS) – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO								
Código	Cargos Públicos	Total de Vagas	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para Candidatos com Deficiência	Reserva Técnica	Jornada Semanal	Salário Mensal	Requisitos Mínimos
10120100	Auxiliar de Serviço - Nível I	120	114	06	240	40h	R\$ 880,00	Nível Fundamental Incompleto.

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 42,00 (QUARENTA E DOIS REAIS) – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO								
Código	Cargos Públicos	Total de Vagas	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para Candidatos com Deficiência	Reserva Técnica	Jornada Semanal	Salário Mensal	Requisitos Mínimos
10220100	Merendeira - Nível I	20	19	01	60	40h	R\$ 880,00	Nível Fundamental Incompleto.

VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 63,00 (SESSENTA E TRÊS REAIS) – ENSINO MÉDIO								
Código	Cargos Públicos	Total de Vagas	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para Candidatos com Deficiência	Reserva Técnica	Jornada Semanal	Salário Mensal	Requisitos Mínimos
30220100	Agente de Fiscalização Ambiental - Nível II	03	03	-	09	40hs	R\$ 1.743,01	Ensino Médio e CNH "B" em validade.
30520100	Escriturário - Nível II	30	28	02	90	40hs	R\$ 1.145,26	Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Cursos de Microsoft Excel e Word.
30620100	Fiscal de Obras - Nível II	02	02	-	06	40hs	R\$ 1.743,01	Ensino Médio e CNH "A" em validade.
30720100	Guarda Vigilante - Nível II	05	05	-	15	40hs	R\$ 908,52	Ensino Médio.

VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS) – ENSINO SUPERIOR								
Código	Cargos Públicos	Total de Vagas	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para Candidatos com Deficiência	Reserva Técnica	Jornada Semanal	Salário Mensal	Requisitos Mínimos
50120100	Analista Contábil da CGM	02	02	-	06	40hs	R\$ 3.518,39	Ensino Superior em Administrador de Empresas, Ciências Contábeis, Economia e Registro no Respectivo Conselho de Classe.

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS) – ENSINO SUPERIOR								
Código	Cargos Públicos	Total de Vagas	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para Candidatos com Deficiência	Reserva Técnica	Jornada Semanal	Salário Mensal	Requisitos Mínimos
50220100	Analista Jurídico da CGM	02	02	-	06	40hs	R\$ 3.518,39	Ensino Superior em Direito e Registro na OAB.
50420100	Auditor de Obras da CGM	02	02	-	06	40hs	R\$ 3.518,39	Ensino Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho.
50520100	Auditor Fiscal	07	07	-	21	40hs	R\$ 3.518,39	Ensino Superior em Ciências Contábeis, Administração de Empresas ou Economia e Registro no respectivo Conselho de Classe.
50620100	Biólogo	01	01	-	03	40hs	R\$ 4.725,00	Ensino Superior em Biologia e Registro no respectivo Conselho de Classe.
50820100	Engenheiro Agrônomo	01	01	-	03	40hs	R\$ 4.725,00	Ensino Superior em Engenharia Agrônoma e Registro no respectivo Conselho de Classe.
50920100	Engenheiro Ambiental	01	01	-	03	40hs	R\$ 4.725,00	Ensino Superior em Engenharia Ambiental e Registro no respectivo Conselho de Classe.
51020100	Engenheiro Civil	01	01	-	03	40hs	R\$ 4.725,00	Formação Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho de Classe.
51120100	Engenheiro de Minas	01	01	-	03	40hs	R\$ 4.725,00	Formação Superior em Engenharia Minas e Registro no Conselho de Classe.
51220100	Engenheiro Florestal	01	01	-	03	40hs	R\$ 4.725,00	Formação Superior em Engenharia Florestal e Registro no Conselho de Classe.
51320100	Geógrafo	01	01	-	03	40hs	R\$ 4.725,00	Formação Superior em Geografia (Bacharelado) e Registro no Conselho de Classe.

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS) – ENSINO SUPERIOR								
Código	Cargos Públicos	Total de Vagas	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para Candidatos com Deficiência	Reserva Técnica	Jornada Semanal	Salário Mensal	Requisitos Mínimos
51420100	Médico Veterinário	01	01	-	03	40hs	R\$ 3.518,39	Formação Superior Medicina Veterinária e Registro no Conselho de Classe.
51520100	Procurador do Município	10	09	01	20	40hs	R\$ 6.240,00	Formação Superior em Direito e Inscrição na OAB, Seccional de Goiás e, no mínimo, 02 (dois) anos de Prática Jurídica.

ÁREA DA EDUCAÇÃO								
VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS) – ENSINO SUPERIOR								
Código	Cargos Públicos	Total de Vagas	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para Candidatos com Deficiência	Reserva Técnica	Jornada Semanal	Salário Mensal	Requisitos Mínimos
51630100	Professor PD-4	20	19	01	60	20hs. aulas	R\$ 1.625,80	Superior em Curso de Licenciatura de Graduação Plena.
51730100	Professor PD-4 (c/ lotação no Distrito Santo Antônio do Rio Verde e Região)	20	19	01	60	20hs. aulas	R\$ 1.625,80	Superior em Curso de Licenciatura de Graduação Plena.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CATALÃO - SMTc								
VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 63,00 (SESENTA E TRÊS REAIS) – ENSINO MÉDIO								
Código	Cargos Públicos	Total de Vagas	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para Candidatos com Deficiência	Reserva Técnica	Jornada Semanal	Salário Mensal	Requisitos Mínimos
30140100	Agente de Fiscalização, Nível II	20	19	01	50	40hs	R\$ 2.600,00	Ensino Médio e CNH "A" e "B".
30440100	Auxiliar Administrativo, Nível II	02	02	-	06	40hs	R\$ 1.743,01	Ensino Médio e Curso de Microsoft Excel e Word.

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CATALÃO - SMTc								
VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 63,00 (SESSENTA E TRÊS REAIS) – ENSINO MÉDIO								
Código	Cargos Públicos	Total de Vagas	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para Candidatos com Deficiência	Reserva Técnica	Jornada Semanal	Salário Mensal	Requisitos Mínimos
30840100	Pintor Letrista, Nível II	02	02	-	04	40h	R\$ 970,56	Ensino Médio.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CATALÃO - SMTc								
VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS) – ENSINO SUPERIOR								
Código	Cargos Públicos	Total de Vagas	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para Candidatos com Deficiência	Reserva Técnica	Jornada Semanal	Salário Mensal	Requisitos Mínimos
50740100	Engenheiro	01	01	-	03	40h	R\$ 3.518,39	Ensino Superior em Engenharia com Especialização em Engenharia de Tráfego e Registro no Conselho de Classe.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 63,00 (SESSENTA E TRÊS REAIS) – ENSINO MÉDIO								
Código	Cargos Públicos	Total de Vagas	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para Candidatos com Deficiência	Reserva Técnica	Jornada Semanal	Salário Mensal	Requisitos Mínimos
30350100	Agente Social	08	08	-	16	40hs	R\$ 1.145,26	Ensino Médio.

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS) – ENSINO SUPERIOR								
Código	Cargos Públicos	Total de Vagas	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para Candidatos com Deficiência	Reserva Técnica	Jornada Semanal	Salário Mensal	Requisitos Mínimos
50350100	Assistente Social	04	04	-	08	30hs	3.518,39	Formação Superior em Serviço Social com registro no Conselho de Classe.
51850100	Psicólogo	04	04	-	08	40hs	3.518,39	Formação Superior em Psicologia e com Registro no Conselho de Classe.

*A reserva técnica referente aos cargos públicos descritos na Tabela Cargos Públicos e Salários, será composta pelos candidatos classificados dentro do quantitativo informado na tabela e em conformidade com as regras previstas neste Edital. Os candidatos integrantes da reserva técnica para o Concurso Público poderão ser convocados, durante o período de validade do certame, conforme disponibilidade de vagas, necessidade e conveniência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO** e de acordo com a classificação obtida.

1.4. Todas as etapas do Concurso Público serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Catalão, na Imprensa Oficial do Estado de Goiás, em Jornal de Grande Circulação e nos sites da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO** (www.catalao.go.gov.br) e do **Instituto Qualicon** (www.iq.org.br).

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público nos meios de comunicação determinados no item **1.4.** deste Edital.

1.6. O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO** a obrigatoriedade de contratar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, dependendo da sua classificação no Concurso Público.

1.7. Os candidatos aprovados em todas as fases e contratados estarão sujeitos ao que dispõe a Legislação Federal, Estadual e Municipal, pertinentes e às presentes instruções especiais.

1.8. As Descrições Sumárias das Atribuições dos Cargos Públicos do Concurso Público encontram-se relacionadas no **Anexo I** deste Edital.

1.9. Os Conteúdos Programáticos dos cargos públicos do Concurso Público constitui o **Anexo II** deste Edital.

1.10. As sugestões Bibliográficas para os cargos de Professor PD-4 e Professor PD-4 (c/ Lotação no Distrito Santo Antônio do Rio Verde e Região) constituem o **Anexo III** deste Edital.

1.11. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília.

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

II – DOS REQUISITOS PARA OS CARGOS PÚBLICOS

2.1. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. O candidato será investido no cargo público se comprovadamente atende, na data da contratação, às exigências a seguir:

2.2.1. Ser aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;

2.2.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses, conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72;

2.2.3. Ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.2.4. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

2.2.5. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.2.6. Possuir documentação comprobatória, no ato da Contratação, conforme requisitos mínimos exigidos para o cargo público, especificados na **TABELA DE CARGOS PÚBLICOS E SALÁRIOS**, do **Capítulo I - DO CONCURSO PÚBLICO** e a documentação comprobatória determinada no **Capítulo XII - DA CONTRATAÇÃO**, deste edital;

2.2.7. Não possuir antecedentes criminais (ter sido condenado em última instância, com certidão transitada em julgado), achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

2.2.8. Ter aptidão física e mental para o exercício do cargo público;

2.2.9. Possuir, obrigatoriamente, número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado;

2.2.10. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

2.3. Os requisitos descritos no item 2.2. deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e **a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da contratação** através de documentação original, juntamente com a cópia ou cópia autenticada.

2.4. O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos enumerados no item 2.2. perderá o direito à investidura no referido cargo público.

2.5. No ato de inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.2. deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da contratação sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.iq.org.br**, por meio de link específico, no período das **09 horas do dia 10 de fevereiro de 2016 às 21 horas do dia 03 de março de 2016** observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações contidas neste Edital, que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico. Após a data e o horário especificados acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.

3.2. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Edital e seus Anexos, e nas condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.1. De forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o candidato a recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso Público.

3.3. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá preencher o formulário de inscrição *on-line*, gravar e transmitir as informações pela internet.

3.3.1. O candidato deve efetuar o pagamento referente ao valor da inscrição, **POR MEIO DO BOLETO BANCÁRIO**, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **04 de março de 2016**.

3.3.2. O boleto bancário, utilizado para o pagamento do valor de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico www.iq.org.br, por meio do “link” correlato ao Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO**, até a data de pagamento das inscrições **04 de março de 2016**.

3.3.3. A inscrição realizada somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição através de rede bancária.

3.3.4. O pagamento em cheque somente será considerado após a respectiva compensação. Caso haja devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será anulada.

3.3.5. Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agência bancária na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.3.6. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pagamentos por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.3.7. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação **dentro do período de inscrição**.

3.3.8. Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor ou erroneamente preenchido do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.

3.3.9. Haverá devolução do valor de inscrição quando houver cancelamento do certame pela própria administração, ou pagamento em duplicidade ou fora do prazo.

3.3.10. O candidato não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.4. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição:

3.4.1. Os Códigos dos Cargos Públicos, conforme **TABELA DE CARGOS PÚBLICOS E SALÁRIOS, Capítulo I – DO CONCURSO PÚBLICO** e da barra de opções do Requerimento de Inscrição;

3.4.2. Se já exerceu função de jurado nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal a partir da data de entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008;

3.4.3. Se é candidato com deficiência, especificando o seu tipo, e, nesse caso, se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

3.5. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo público sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento do valor de inscrição, verifique atentamente o código preenchido.

3.6. O candidato somente poderá se inscrever para UM Cargo Público.

3.6.1. Havendo mais de uma inscrição para o mesmo cargo, terá confirmada apenas a última inscrição efetivada, sendo as demais canceladas.

3.7. O Instituto Qualicon e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. A partir do dia **14 de março de 2016** o candidato deverá conferir no endereço eletrônico do Instituto Qualicon se os dados de sua inscrição, efetuada via Internet, foram recebidos.

3.9. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do Instituto Qualicon, através do telefone (0xx11) 2367-3658, das 09h às 17h, nos dias úteis, para verificar o ocorrido.

3.10. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO e ao Instituto Qualicon o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.11. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO e o Instituto Qualicon eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso Público.

3.12. O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das Provas Objetivas, deverá consultar o **CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS**, deste edital.

IV – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

4.1. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição, com exceção ao cidadão amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2008, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, e renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo mensal, conforme o referido Decreto e o disposto no Decreto nº 6.135, de 2007.

4.1.1. A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita pela indicação do Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Inscrição via *Internet*.

4.1.2. Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar *per capita*, a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.

4.1.3. A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Requerimento de Isenção, será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

4.2. Para solicitar a isenção de pagamento de que trata o item **4.1.** deste Capítulo, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

de pagamento, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- 4.2.1.** Acessar, a partir das **9 horas do dia 10 de fevereiro de 2016 até às 21h00 do dia 12 de fevereiro de 2016**, observando o horário de Brasília, o link referente ao Concurso Público, preencher o Requerimento de Isenção;
- 4.2.2.** Indicar o Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Isenção via *Internet*.
- 4.3.** As informações prestadas no Requerimento de Inscrição com isenção de pagamento serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
- 4.4.** Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
- a) deixar de efetuar o Requerimento de Inscrição com isenção de pagamento pela *Internet*;
 - b) prestar informações inverídicas ou omiti-las.
- 4.5.** Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se o disposto no parágrafo único do **artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979**.
- 4.5.1.** A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não o seu pedido.
- 4.6.** A partir do dia **19 de fevereiro de 2016** os candidatos deverão verificar no endereço eletrônico **www.iq.org.br** do **Instituto Qualicon** os resultados da análise dos Requerimentos de Isenção de pagamento do valor da inscrição, observados os motivos de indeferimento.
- 4.7.** O candidato que tiver seu Requerimento de Isenção de pagamento do valor da inscrição **deferido** terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento da inscrição.
- 4.7.1.** Para as inscrições isentas de pagamento, será considerado, para fins de validação da última inscrição efetivada, o número do documento gerado no ato da inscrição.
- 4.8.** Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e que tiverem interesse em participar do certame deverão retornar ao site do **Instituto Qualicon** (**www.iq.org.br**), e realizarem uma nova inscrição (**até 03 de março de 2016**), gerar o boleto e efetuarem o pagamento da inscrição, até a data limite de **04 de março de 2016**.
- 4.9.** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO** e o **Instituto Qualicon** eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas.

V – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. Em cumprimento ao disposto no artigo 37, item VIII, da Constituição Federal, no artigo 2º, item III da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no artigo 37 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no artigo 1º da **Lei Estadual nº 14.715, de 04 de fevereiro de 2004 e na Lei Municipal nº 1.818, de 05 de abril de 2000**, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas por cargo público, oferecidas neste Edital, bem como das que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso Público.

5.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

5.2. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no artigo 1º da Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, observadas as Súmulas nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ e nº 45 da Advocacia Geral da União (AGU), o Enunciado nº 1, de 26 de dezembro de 2012, do Grupo de Trabalho Inclusão de Pessoa com Deficiência da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal (PFDC/MPF), o Parecer CFFa – CS nº 31, de 1º de março de 2008, do Conselho Federal de Fonoaudiologia, na Lei Estadual nº 14.715, de 04 de fevereiro de 2004 e na Lei Municipal nº 1.818, de 05 de abril de 2000.

5.3. O candidato deverá declarar no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificá-la e indicar que deseja concorrer às vagas reservadas no Requerimento de Inscrição. Para tanto, deverá encaminhar durante o período de inscrições (**10 de fevereiro de 2016 a 03 de março de 2016**), via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), ao **Instituto Qualicon**, aos cuidados do Departamento de Planejamento e Execução de Concursos, identificando no envelope **“REF: PREFEITURA MUNICIPAL CATALÃO – LAUDO MÉDICO”**, localizado na Rua Amélia Corrêa Fontes Guimarães, 306 – Vila Progredior, CEP: 05617-010, São Paulo – SP, a documentação a seguir:

- a) Laudo Médico **original ou cópia autenticada**, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG) e o número do CPF, a assinatura e o carimbo indicando o número do CRM do médico responsável por sua emissão, acompanhado da **SOLICITAÇÃO** constante do **Anexo IV** deste edital;
- b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braile ou Ampliada, fonte 24 ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra **“a”** deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de prova (conforme modelo constante do **Anexo IV**);
- c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra **“a”** deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições (conforme modelo constante do **Anexo IV**);
- d) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra **“a”** deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer médico por especialista da área de sua deficiência (conforme modelo constante do **Anexo IV**).

5.3.1. O candidato amparado pelo **5.3.** item **“b”** terá um acréscimo de 20% (vinte por cento) no tempo previsto para a aplicação da Prova Objetiva, em razão da leitura e escrita pelo sistema braile ser tecnicamente mais lenta que no sistema convencional.

5.3.2. Para fins de validação dos prazos estabelecidos no item **5.3.** será considerada a data da postagem da correspondência.

5.4. Os candidatos aprovados que se declararam com deficiência deverão submeter-se à avaliação promovida por uma Junta Médica Oficial especialmente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO**, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

condição de deficiência ou não, e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo público com a necessidade especial que alega ser portador, observadas:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo público a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos e outros meios que habitualmente utilize; e
- e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

5.5. Os candidatos deverão comparecer à Perícia Médica munidos de Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível de necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da limitação do candidato.

5.6. A não observância do disposto no item **5.5.**, o não enquadramento como deficiente, na forma da legislação pertinente, ou o não comparecimento à Perícia Médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO** convocará, então, o próximo da lista geral, caso a listagem de pessoas com deficiência do referido cargo público tenha esgotado.

5.7. Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no artigo 1º, § 1º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, observadas as Súmulas nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e nº 45 da Advocacia-Geral da União (AGU), o Enunciado nº 1, de 26 de dezembro de 2012, do Grupo de Trabalho Inclusão de Pessoas com Deficiência da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público (PFDC/MPF), o Parecer CFFa – CS nº 31, de 1º de março de 2008, do Conselho Federal de Fonoaudiologia, na Lei Estadual nº 14.715, de 04 de fevereiro de 2004 e na Lei Municipal nº 1.818, de 05 de abril de 2000, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.8. O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo público será eliminado do Concurso Público.

5.8.1. As vagas que não forem providas por não enquadramento como pessoa com deficiência na Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória do cargo público.

5.9. As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.10. Os candidatos que, no ato da inscrição se declararem com deficiência, se aprovados no Concurso Público terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

5.11. Após a admissão do candidato, a necessidade especial existente não poderá ser arguida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advierem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial ou total.

5.12. A compatibilidade entre as atribuições do cargo público e a necessidade especial do candidato será avaliada durante o

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

estágio probatório, na forma do disposto no parágrafo 2º, do artigo 43, do Decreto nº 3.298/99.

5.13. A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para as providências necessárias:

5.13.1. Encaminhar sua solicitação (conforme **Anexo IV** deste Edital), até o término das inscrições (**03 de março de 2016**), via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), ao **Instituto Qualicon**, aos cuidados do Departamento de Planejamento e Execução de Concursos, identificando no envelope “**REF: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO – NECESSIDADES ESPECIAIS**”, localizado na Rua Amélia Corrêa Fontes Guimarães, 306 – Vila Progredior, CEP: 05617-010, São Paulo – SP.

5.14. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

5.15. A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

5.16. Não será disponibilizado pelo **Instituto Qualicon**, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.

5.17. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

5.18. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

5.19. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

5.20. Não haverá compensação do tempo da amamentação em favor da candidata.

5.21. O candidato sem deficiência que necessitar de condição especial para a realização da Prova, poderá solicitá-la até o término das inscrições (**03 de março de 2016**) via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), ao **Instituto Qualicon**, aos cuidados de Departamento de Planejamento e Execução de Concursos, identificando no envelope “**REF: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO – NECESSIDADES ESPECIAIS**”, localizado na Rua Amélia Correa Fontes Guimarães, 306 – Vila Progredior, CEP: 05617-010, São Paulo – SP, a documentação a seguir:

- a) O Laudo Médico (**original ou cópia autenticada**) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado, até o término das inscrições (**03 de março de 2016**), acompanhado da solicitação constante do **Anexo IV** deste Edital;
- b) O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição especial atendida;
- c) O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

VI – DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará das seguintes provas, disciplinas e número de itens:

Cargos Públicos	Etapas	Prova/Disciplinas	Nº de itens
Auxiliar de Serviço – Nível I	1ª Etapa	Língua Portuguesa	10
Merendeira – Nível I		Matemática	10
		Conhecimentos Específicos	10

Cargos Públicos	Etapas	Prova/Disciplinas	Nº de itens
Agente de Fiscalização Ambiental – Nível II	1ª Etapa	Língua Portuguesa	10
Escriturário – Nível II		Matemática e Raciocínio Lógico	10
Fiscal de Obras – Nível II		Matemático	
Guarda Vigilante – Nível II		Conhecimentos Específicos	20

Cargos Públicos	Etapas	Prova/Disciplinas	Nº de itens
Agente de Fiscalização – Nível II (SMTC)	1ª Etapa	Língua Portuguesa	10
Auxiliar Administrativo – Nível II (SMTC)		Matemática e Raciocínio Lógico	10
Escriturário – Nível II (SMTC)		Matemático	
Pintor Letrista – Nível II (SMTC)		Conhecimentos Específicos	20

Cargos Públicos	Etapas	Prova/Disciplinas	Nº de itens
Agente Social - FMAS	1ª Etapa	Língua Portuguesa	10
		Matemática e Raciocínio Lógico	10
		Matemático	
		Conhecimentos Específicos	20

Cargos Públicos	Etapas	Prova/Disciplinas	Nº de itens
Analista Jurídico da CGM	1ª Etapa	Língua Portuguesa	10
Procurador do Município		Conhecimentos Específicos	30

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Cargos Públicos	Etapas	Prova/Disciplinas	Nº de itens
Analista Contábil da CGM	1ª Etapa	Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico Matemático Conhecimentos Específicos	10
Auditor de Obras da CGM			10
Auditor Fiscal			20

Cargos Públicos	Etapas	Prova/Disciplinas	Nº de itens		
Biólogo	1ª Etapa	Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico Matemático Conhecimentos Específicos	10		
Engenheiro Agrônomo				10	
Engenheiro Ambiental			20		
Engenheiro Civil					10
Engenheiro Florestal					
Engenheiro de Minas					10
Geógrafo			20		
Médico Veterinário				10	

Cargos Públicos	Etapas	Prova/Disciplinas	Nº de itens
Engenheiro - SMTc	1ª Etapa	Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico Matemático Conhecimentos Específicos	10 10 20

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Cargos Públicos	Etapas	Prova/Disciplinas	Nº de itens
Assistente Social - FMAS	1ª Etapa	Língua Portuguesa	10
Psicólogo - FMAS		Matemática e Raciocínio Lógico Matemático	10
		Conhecimentos Específicos	20

Cargos Públicos	Etapas	Prova/Disciplinas	Nº de itens
Professor PD-4	1ª Etapa	Língua Portuguesa	10
Professor PD-4 (c/ lotação no Distrito Santo Antônio do Rio Verde e Região)		Matemática	10
		Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	20
		Prova de Títulos	-

6.2. As provas de Língua Portuguesa, Matemática, Matemática e Raciocínio Lógico Matemático, Conhecimentos Pedagógicos e Legislação e Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta, versarão sobre os programas contidos no **Anexo II** deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo público.

6.3. As Provas Objetivas serão avaliadas conforme estabelecida no Capítulo **VIII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS**, deste Edital.

6.4. A Prova de Títulos será realizada conforme estabelecida no Capítulo **IX – DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**.

VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. As Provas Objetivas serão realizadas no município de **Catalão - GO**, na **data prevista de 03 de abril de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.2. As provas do concurso versarão sobre o conteúdo das matérias do programa discriminado no **Anexo II** do presente edital.

7.3. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio do Edital de Convocação para as Provas Objetivas, na Imprensa Oficial do Município, na Imprensa Oficial do Estado de Goiás, em Jornal de Grande Circulação e nos sites da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO** (www.catalao.go.gov.br) e do **Instituto Qualicon** (www.iq.org.br).

a) Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

b) Ao candidato só será permitida a participação nas Provas Objetivas na respectiva data, horário e local a serem divulgados,

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

de acordo com as informações constantes no item **7.3.** deste Capítulo.

7.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas Objetivas em outro dia, horário ou fora do local designado.

7.5. Os eventuais erros de digitação do nome, número do documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e função jurado, deverão ser solicitados, até o **terceiro dia** após a aplicação das provas, através do endereço eletrônico **cadastro@iq.org.br**.

7.5.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item **7.5.** será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

7.6. Caso haja inexatidão na informação relativa à condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o **Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC** do **Instituto Qualicon**, por meio do endereço eletrônico (sac@iq.org.br), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.

7.6.1. A alteração da condição de candidato com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em seu requerimento tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e divulgadas no endereço eletrônico **www.iq.org.br**, desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes.

7.6.3. O candidato que não entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, no prazo mencionado no item **7.6.** deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

7.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de sua prova, munido de:

- a) Comprovante de Inscrição;
- b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, COREN, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);
- c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

7.7.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

7.7.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade;

7.7.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência (B.O.) em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;

7.7.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

(modelo antigo); carteira de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.8.1. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

7.9. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.9.1. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

7.9.2. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

7.10. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação para as Provas Objetivas o **Instituto Qualicon** procederá à inclusão do referido candidato, mediante apresentação da comprovação do pagamento do valor de inscrição e por meio do preenchimento do formulário específico.

7.10.1. A inclusão de que trata o item **7.10.** será realizada de forma condicional e será analisada pelo **Instituto Qualicon** na fase de Julgamento da Prova Objetiva, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

7.10.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes;

7.10.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

7.10.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

7.10.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, *bip*, *paggers*, telefones celulares, *tablets*, *smartphone*, *notebook*, receptores, gravador, relógios digitais ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos), boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;

7.10.3.2.1. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.

7.10.3.3. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.10.4. O descumprimento dos itens **7.10.3.1**, **7.10.3.2** e **7.10.3.3** implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

7.10.5. O **Instituto Qualicon** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

7.10.6. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

7.10.7. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

7.11. Quanto às Provas Objetivas:

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

7.11.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

7.11.1.1. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.11.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.12. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas, cedida para a execução da prova.

7.13. As Provas Objetivas terão a duração de **3 (três) horas**.

7.14. Iniciadas as Provas Objetivas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida **2 (duas) horas** do início destas.

7.15. A Folha de Respostas dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição.

7.16. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

7.16.1. Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância ou em local diferente da convocação oficial;

7.16.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item **7.7**, alínea “b”, deste Capítulo;

7.16.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

7.16.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou, antes do tempo mínimo de permanência, estabelecido no item **7.14**, deste Capítulo;

7.16.5. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, códigos, manuais, notas ou impressos não permitidos, máquina calculadora ou similares;

7.16.6. Estiver fazendo o uso de qualquer equipamento relacionado no subitem **7.10.3.2**, deste Capítulo.

7.16.7. Lançar de meios ilícitos para executar as provas;

7.16.8. Não devolver a Folha de Respostas das Provas Objetivas cedida para a realização das provas;

7.16.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

7.16.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

7.16.11. Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

7.16.12. Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões de Prova e na Folha de Respostas;

7.16.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

7.17. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.18. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão de afastamento do

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

candidato da sala de prova.

7.19. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

7.20. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

7.21. Caso exista a necessidade de o candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

7.22. O candidato que terminar a sua prova, desde que transcorrida **2 (duas) horas** do horário marcado no quadro da sala onde estiver prestando prova, poderá levar o seu Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o documento válido para correção.

7.23. No dia de realização das provas não serão fornecidas, para qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

7.24. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Coordenador do local de realização das provas, antes do início da prova diligenciará no sentido de:

- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
- b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do local de realização das provas, após ouvido o Plantão do **Instituto Qualicon**, estabelecerá prazo para reposição do tempo usado para regularização do caderno.

7.25. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais e cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

VIII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.1.1. Na avaliação e na correção da Prova Objetiva serão utilizados o Escore Bruto.

8.2. O Escore Bruto correspondente ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

8.2.1. Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova e multiplicar pelo número de questões certas.

8.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

8.3. Para fins de cálculo da nota, considerar-se-á duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

8.4. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) e mais bem classificado conforme tabela abaixo, incluindo os candidatos empatados na última posição:

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Cargo Público	Candidatos habilitados
Auxiliar de Serviço – Nível I	Até a 360ª posição.
Merendeira – Nível I	Até a 80ª posição.
Agente de Fiscalização Ambiental – Nível II	Até a 12ª posição.
Escriturário – Nível II	Até a 120ª posição.
Fiscal de Obras – Nível II	Até a 8ª posição.
Guarda Vigilante – Nível II	Até a 20ª posição.
Analista Contábil da CGM	Até a 8ª posição.
Analista Jurídico da CGM	Até a 8ª posição.
Auditor de Obras da CGM	Até a 8ª posição.
Auditor Fiscal	Até a 28ª posição.
Biólogo	Até a 4ª posição.
Engenheiro Agrônomo	Até a 4ª posição.
Engenheiro Ambiental	Até a 4ª posição.
Engenheiro Civil	Até a 4ª posição.
Engenheiro Florestal	Até a 4ª posição.
Engenheiro de Minas	Até a 4ª posição.
Geógrafo	Até a 4ª posição.
Médico Veterinário	Até a 4ª posição.
Procurador do Município	Até a 30ª posição.
Professor PD-4	Até a 80ª posição.
Professor PD-4 (c/ lotação no Distrito Santo Antônio do Rio Verde e Região).	Até a 80ª posição.
Agente de Fiscalização, Nível II (SMTC)	Até a 70ª posição.
Auxiliar Administrativo, Nível II (SMTC)	Até a 8ª posição.
Escriturário, Nível II (SMTC)	Até a 8ª posição.
Pintor Letrista, Nível II (SMTC)	Até a 6ª posição.
Engenheiro (SMTC)	Até a 4ª posição.
Agente Social (FMAS)	Até a 24ª posição.
Assistente Social (FMAS)	Até a 12ª posição.
Psicólogo (FMAS)	Até a 12ª posição.

8.5. O candidato **NÃO** habilitado na Prova Objetiva, conforme classificação relacionada na tabela acima será **ELIMINADO** do Concurso Público.

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

IX – PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

9.1. A Prova de Títulos tem caráter classificatório, onde serão analisados e pontuados os títulos de todos os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, para os cargos de Nível Superior.

9.2. Os documentos relativos aos Títulos serão encaminhados **EXCLUSIVAMENTE**, por **SEDEX OU CARTA COM AVISO DE RECEBIMENTO**, ao **Instituto Qualicon** (Rua Amélia Corrêa Fontes Guimarães, 306 – Vila Progredior, CEP: 05617-010, São Paulo – SP), no período previsto de **02 a 05 de maio de 2016**.

9.3. Os documentos de Títulos serão acondicionados em **ENVELOPE LACRADO**, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição, o cargo para o qual está concorrendo e o número do documento de identidade, e serão apresentados em **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA**.

9.3.1. O candidato deverá numerar sequencialmente, rubricar cada documento apresentado e **PREENCHER A RELAÇÃO DE RESUMO DE ACORDO** com o modelo disponível no **ANEXO V**, deste Edital.

9.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por **Diplomas e Certificados** definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

9.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por **declarações, certidões, atestados** e outros documentos deverão estar acompanhados do respectivo **histórico escolar**, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

9.4.2. Os Certificados de Conclusão de Curso de pós-graduação “lato sensu” deverão conter o total de horas, de no mínimo **360 (trezentas e sessenta)**.

9.4.3. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

9.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

9.6. A escolaridade exigida como requisito para inscrição no Concurso Público, não será considerada como Título.

9.7. São da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos documentos de Títulos.

9.8. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que não constem das tabelas apresentadas neste Capítulo.

9.9. Cada título será considerado uma única vez e será apresentada uma única cópia de cada documento.

9.10. A prova de títulos terá caráter **classificatório**.

9.11. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da homologação do resultado final do Concurso Público, poderão ser incinerados pelo **Instituto Qualicon**.

9.11.1. Para a devolução mencionada no item **9.11.**, após a homologação do Concurso Público o candidato deverá entrar em contato com o SAC, através do telefone (0XX11) 2367-3658 ou pelo e-mail: sac@iq.org.br e solicitar a devolução dos documentos.

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

9.11.2. Os custos referentes ao envio postal para devolução dos títulos ficarão sob responsabilidade do candidato.

9.12. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TABELA DE TÍTULOS – PARA O CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Curso de pós-graduação “stricto sensu” em nível de doutorado , na área do cargo pretendido.	5,00 Pontos.	5,00 Pontos.
Curso de pós-graduação “stricto sensu” em nível de mestrado , na área do cargo pretendido.	2,00 Pontos.	2,00 Pontos.
Curso de pós-graduação “lato sensu” de no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, na área do cargo pretendido.	1,00 Ponto.	1,00 Ponto.
Exercício profissional de consultoria, assessoria e diretoria, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função de nível superior, com atividades eminentemente jurídicas.	0,50 (Meio ponto por ano de exercício).	2,00 Pontos.

TABELA DE TÍTULOS – PARA OS DEMAIS CARGOS

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Curso de pós-graduação “stricto sensu” em nível de doutorado , na área do cargo pretendido.	5,00 Pontos.	5,00 Pontos.
Curso de pós-graduação “stricto sensu” em nível de mestrado , na área do cargo pretendido.	3,00 Pontos.	3,00 Pontos.
Curso de pós-graduação “lato sensu” de no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, na área do cargo pretendido.	1,00 Ponto.	2,00 Pontos.

9.13. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS (TEMPO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO)

9.13.1 Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) para exercício de atividade em empresa/instituição **privada**: será necessária a entrega de três documentos: 1 – diploma do curso de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem **9.13.1.2.1** deste capítulo; 2 – cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; e 3 – declaração do empregador com o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

b) para exercício de atividade/instituição **pública**: será necessária a entrega de dois documentos: 1 – diploma do curso de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem **9.13.1.2.1.** deste capítulo; 2 – declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;

c) para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato: será necessária a entrega de três documentos: 1 – diploma de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem **9.13.1.2.1.** deste capítulo; 2 – contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, ou seja, o candidato e o contratante; e 3 – declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades;

d) para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo: será necessária a entrega de três documentos: 1 – diploma de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem **9.13.1.2.1.** deste capítulo; 2 – recibo de pagamento autônomo (RPA), sendo pelo menos o primeiro e o último recibo do período trabalhado como autônomo; e 3 – declaração do contratante/beneficiário que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades.

9.13.1.1. A declaração/certidão mencionada na alínea “b” do subitem **9.13.1** deste edital deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

9.13.1.1.1. Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CPD), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.

9.13.1.2. Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, não serão consideradas fração de ano nem sobreposição de tempo.

9.13.1.2.1. Para efeito de pontuação de experiência profissional, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso superior de Direito.

9.14. Ao candidato que não entregar os títulos no período determinado não terá nota atribuída.

9.15. Os títulos apresentados pelos candidatos, conforme Tabela de Títulos deste capítulo, serão avaliados na escala de 0 a 10 (dez) pontos no máximo, e somados à nota das Provas Objetivas, compondo a nota total.

9.16. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuado os títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

9.17. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do Concurso Público.

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

X – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1. A nota final de cada candidato será igual ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas e o total de pontos da Prova de Títulos para os cargos de Nível Superior e o total de pontos obtidos nas Provas Objetivas para os demais cargos, obedecidos os critérios estabelecidos no Capítulo VIII – **DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS**.

10.1.1. Serão classificados os candidatos habilitados dentro do quantitativo informado no item **8.4.** do Capítulo VIII – **DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS**, deste Edital, incluindo-se os candidatos empatados na última posição, de acordo com os critérios estabelecidos no item **10.2.** deste Capítulo, estando os demais candidatos eliminados, para todos os efeitos.

10.2. No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

Para os cargos de: Auxiliar de Serviço, Nível I e Merendeira, Nível I:

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, **até o último dia das inscrições**, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- b) Obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Obtiver maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa;
- d) Obtiver maior número de acertos na Prova de Matemática;
- e) Ter o candidato, exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/08 e a **de término das inscrições** (termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal - Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - introduzido pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008);
- f) Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

Para os cargos de: Analista Jurídico da CGM e Procurador do Município:

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, **até o último dia das inscrições**, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- b) Obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Obtiver maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa;
- d) Ter o candidato, exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/08 e a **de término das inscrições** (termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal - Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - introduzido pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008);
- e) Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

Para os cargos de: Professor PD–4 e Professor PD–4 (c/ lotação no Distrito Santo Antônio do Rio Verde e Região):

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, **até o último dia das inscrições**, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- b) Obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação;
- c) Obtiver maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa;
- d) Obtiver maior número de acertos na Prova de Matemática;

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

- e) Ter o candidato, exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/08 e a **de término das inscrições** (termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal - Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - introduzido pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008);
- f) Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

Para os demais cargos:

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, **até o último dia das inscrições**, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- b) Obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Obtiver maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa;
- d) Obtiver maior número de acertos na Prova de Matemática e Raciocínio Lógico Matemático;
- e) Ter o candidato, exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/08 e a **de término das inscrições** (termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal - Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - introduzido pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008);
- f) Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

10.3. O candidato aprovado no Concurso Público que exerceu a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/08 e a de término das inscrições, conforme item **10.2**, deste capítulo, deverá encaminhar a documentação por meio do e-mail (sac@iq.org.br), no período de **interposição de recursos quanto ao resultado provisório das Provas Objetivas**, previsto para os dias **19 e 20 de abril de 2016, a seguir:**

10.3.1. Para fins de comprovação da função de jurado citada no item anterior, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado nos termos do artigo 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

10.4. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por cargo público.

10.5. Serão elaboradas duas listas de classificação, a primeira contendo a pontuação e classificação geral de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos a vagas reservadas a candidatos com deficiência, e a segunda contendo apenas a pontuação e classificação dos candidatos a vagas reservadas a candidatos com deficiência.

10.6. O resultado do Concurso Público será divulgado na Imprensa Oficial do Município de Catalão, na Imprensa Oficial do Estado de Goiás, no Jornal de Grande Circulação e nos sites da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO** (www.catalao.go.gov.br) e do **Instituto Qualicon** (www.iq.org.br) e caberá recurso nos termos do **Capítulo XI – DOS RECURSOS**, deste Edital.

10.7. A Homologação do Resultado Final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será publicada nos meios de comunicação constantes no item **1.4. do Capítulo I – DO CONCURSO PÚBLICO**.

10.8. A classificação, no presente Concurso Público, não gera aos candidatos direito à nomeação para o Cargo Público, salvo àqueles classificados dentro do número de vagas oferecidas, constantes na **TABELA DE CARGOS PÚBLICOS E SALÁRIOS**, Capítulo I – **DO CONCURSO PÚBLICO** deste Edital, respeitada sempre a ordem de classificação.

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

XI– DOS RECURSOS

11.1. Será admitido recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar:

- a) Do Indeferimento da Solicitação da Isenção do Pagamento das Inscrições;
- b) Da Realização das Provas Objetivas;
- c) Da Divulgação dos Gabaritos Preliminares do Concurso Público;
- d) Da Publicação do Resultado Provisório das Provas Objetivas e de Títulos.

11.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos indicados no item **11.1.** não serão apreciados.

11.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento indicado no item **11.1.**

11.4. Os recursos listados no item **11.1.** deste Capítulo deverão ser interpostos exclusivamente por meio do site do **Instituto Qualicon (www.ig.org.br)**, de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público, no link recursos.

11.4.1. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

11.5. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado, deverá ser apresentado em formulário próprio, contendo o nome do Concurso Público, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, cargo público, código de inscrição do cargo público e o seu questionamento.

11.6. O **Instituto Qualicon** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO** não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

11.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

11.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja especificado neste Edital.

11.8. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

11.9. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

11.10. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído à todos os candidatos.

11.11. Caso haja procedência de recursos interpostos dentro das especificações, poderá eventualmente alterar-se a classificação inicial, obtida pelo candidato, para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.12. Depois de julgados todos os recursos interpostos será publicado o resultado do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item **11.10.**

11.13. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- b) fora do prazo estabelecido;
- c) sem fundamentação lógica e consistente; e

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

d) com argumentação idêntica a de outros recursos.

11.14. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, réplica do recurso ou recurso de Gabarito Final definitivo.

11.15. O **Instituto Qualicon**, por meio da sua Banca Examinadora, constitui última instância para Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XII – DA CONTRATAÇÃO

12.1. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final do cargo público.

12.1.1 O candidato deverá estar ciente que, no ato da convocação deverá preencher as condições especificadas no **Capítulo II – DOS REQUISITOS PARA OS CARGOS PÚBLICOS**, deste Edital e os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo público, conforme especificado na **TABELA DE CARGOS PÚBLICOS E SALÁRIOS**, do **Capítulo I – DO CONCURSO PÚBLICO**, deste Edital;

12.2. O candidato antes da contratação será submetido ao Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, promovido pela Divisão de Medicina Ocupacional de **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO**, que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.

12.2.1. O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo público será eliminado do Concurso Público.

12.2.2. As vagas que não forem providas por não enquadramento como pessoa com deficiência na Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória do cargo público.

12.3. Por ocasião da convocação que antecede a contratação os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento, estabelecidos no presente Edital.

12.4. A convocação, que trata o item anterior, será feita com data, horário e local de comparecimento, por meio de edital de convocação a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Catalão e por telegrama. O não comparecimento ou a desistência temporária formalizada, implicará na exclusão do candidato na classificação.

12.5. Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos discriminados a seguir: Certidão de Nascimento (quando solteiro), Certidão de Casamento, Títulos de Eleitor, Comprovante de Votação nas 2 (duas) eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade, 2 (duas) fotos 3x4, Número do PIS/PASESP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 0 e 7 anos e Atestados de Antecedentes; Comprovante de endereço, CTPS, Comprovante de Escolaridade dos filhos maiores de 06 e menores de 14 anos, Declaração que não exerce outro cargo público e Declaração que não recebe proventos do INSS, bem como os demais documentos exigidos no **Capítulo II – DOS REQUISITOS PARA OS CARGOS PÚBLICOS**.

12.5.1. A não apresentação da documentação exigida no item **12.5.** implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato, salvo no caso de solicitação de desistência temporária, ocasião em que o candidato perde sua classificação originária sendo automaticamente reposicionado no final da lista de classificação.

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

12.6. Não serão aceitos no ato da contratação e/ou nomeação protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

12.7. O candidato aprovado no concurso, quando convocado para tomar posse, poderá dela desistir temporariamente, desde que requeira no prazo estipulado na convocação.

12.7.1. Em caso de desistência temporária, o candidato renunciará à sua classificação, passando a posicionar-se em último lugar dos aprovados e classificados, aguardando nova convocação que poderá ou não se efetivar no período da vigência do concurso.

12.7.2 A ausência de manifestação do candidato, dentro do prazo de convocação, implicará na sua exclusão e desclassificação, em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.

12.8. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO**.

12.9. Ao entrar em exercício, o funcionário nomeado ficará sujeito ao Estágio Probatório de 3 (três) anos.

12.9.1. Os candidatos classificados e convocados serão lotados nos órgãos da Prefeitura, conforme o caso, atinentes às respectivas funções, de acordo com as necessidades e conveniência da administração, em qualquer parte do território do município, estando sujeitos inclusive à transferência de locais de trabalho no curso de sua vida funcional, mesmo que se inscreveram para um determinado local específico.

12.10. Os candidatos classificados serão contratados pelo Regime Estatutário.

12.11 Os candidatos contratados serão regidos pela Lei nº 1.142/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e alterações posteriores, bem como as demais leis inerentes aos cargos.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todas as etapas do Concurso Público serão divulgadas conforme item **1.4. do Capítulo I – DO CONCURSO PÚBLICO**, deste Edital.

13.2. Serão publicados, pelos meios relacionados no item **1.4. do Capítulo I – DO CONCURSO PÚBLICO**, apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação e aprovação no Concurso Público, bem como os nomes dos classificações para o cadastro de reserva.

13.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

13.4. Caberá ao Presidente da Comissão do Concurso Público, a homologação dos Resultados Finais do Concurso Público.

13.5. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

13.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

13.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Catalão, na Imprensa Oficial do Estado de Goiás, em Jornal de Grande Circulação no Estado de Goiás e nos sites da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO** (www.catalao.go.gov.br) e do **Instituto Qualicon** (www.iq.org.br) devendo, ainda, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público.

13.8. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO** e o **Instituto Qualicon** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) Correspondência recebida por terceiros.

13.9. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e a apresentação para contratação e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

13.10. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO** o **Instituto Qualicon** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

13.11. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO** e pelo **INSTITUTO QUALICON**, no que tange a realização deste Concurso Público.

13.12. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO** não emitirá declaração de aprovação no Concurso Público, sendo a própria publicação Oficial um documento hábil para comprovar a aprovação.

Catalão, 08 de janeiro de 2016.

JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ANEXO I – DESCRIÇÕES SUMÁRIAS DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

AUXILIAR DE SERVIÇO– NÍVEL I

Observar e fiscalizar a entrada e saída de pessoas das dependências do órgão; cuidar da limpeza interna e da área externa, nos serviços de capina e varrição; de postos de saúde; acondicionamento de lixo em recipientes próprios para coleta; auxiliar nos serviços referentes à construção civil; conduzir e entregar correspondências internas e externas, colaborar na fiscalização da disciplina e segurança dos usuários em todo o período de expediente, desempenhar outras tarefas semelhantes.

MERENDEIRA– NÍVEL I

Executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de merendas, selecionando alimentos, preparando refeições ligeiras e distribuindo-as aos comensais, para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e outros, seguindo todas as orientações da nutricionista e coordenadora da merenda.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL– NÍVEL II (VINCULADO A SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE)

Realizar diligências para averiguação ou apuração de agressões cometidas contra a flora e fauna. Multar, advertir, notificar, embargar e interditar atividades ilegais, exercer outras atividades correlatas.

ESCRITURÁRIO– NÍVEL II

Fazer anotações em fichas e manusear fichários. Classificar e organizar expedientes. Obter informações e fornecê-las aos interessados. Operar máquinas de escrever, microcomputadores, notebooks, projetores, conhecimento em programas WORD e EXCEL. Preparar cartas, ofícios, trabalhos, tabelas, relatórios, memorandos, telegramas, fax, e-mail, etc. Preparar e postar correspondências. Conferir somatórios. Receber e entregar documentos e correspondências. Operar telefones e central de telefones. Executar outras tarefas correlatas.

FISCAL DE OBRAS– NÍVEL II

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Exercer a fiscalização geral nas áreas de obras, verificando o cumprimento das Leis e Posturas Municipais referentes à execução de obras particulares, e fiscalizar as obras municipais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Efetuar vistorias em obras para verificar Alvarás de Licença de Construção; acompanhar o andamento das construções autorizadas pela Prefeitura, a fim de constatar a sua conformidade com as Plantas aprovadas; exercer a representação de construções clandestinas notificando ou embargando obras sem aprovação ou em desconformidade com as Plantas aprovadas; verificar denúncias; prestar informações e emitir pareceres em requerimentos sobre construção, reforma e demolição de prédios; fiscalizar instalações de água e esgoto em prédios novos, assim como serviços de ampliação e reforma em redes de água e esgoto; conferir medidas para abertura de valas; fornecer alinhamento de muros com ou sem balizas, efetuar trabalho de campo para fornecer medidas em certidões de localização; efetuar fiscalização de loteamentos, calçamentos e logradouros públicos; registrar e comunicar irregularidades em relação a propaganda, rede de iluminação pública e esgotos; lavrar autos de infração, comunicando a autoridade competente as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas; elaborar relatórios de suas atividades.

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

GUARDA VIGILANTE– NÍVEL II

Exercer vigilância noturna e diurna nas diversas dependências; fazer ronda de inspeção de acordo com intervalos fixados; observar e fiscalizar a entrada e saída de pessoas e viaturas das dependências dos órgãos; verificar perigos de incêndio, inundações e alertar sobre instalações precárias, abrir e fechar portas, portões e janelas; ligar e desligar equipamentos e máquinas; fazer comunicação sobre qualquer ameaça ao patrimônio público; desempenhar outras tarefas.

ANALISTA CONTÁBIL DA CGM

SÍNTESE DOS DEVERES: Conferência, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e controle de contas públicas.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Atividades de nível superior de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, controle, assessoramento especializado e execução de trabalhos, estudos, pesquisas e análises relacionadas com: I - avaliação dos controles orçamentários, contábil, financeiro e operacional; II - estabelecimento de métodos e procedimentos de controles a serem adotados pelo Município para proteção de seu patrimônio; III - realização de estudos no sentido de estabelecer a confiabilidade e tempestividade dos registros e demonstrações orçamentárias, contábeis e financeiras, bem como de sua eficácia operacional; IV - realização de estudos e pesquisas sobre os pontos críticos do controle interno de responsabilidade dos administradores e V - verificações físicas de bens patrimoniais, bem como a identificação de fraudes e desperdícios decorrentes da ação administrativa.

ANALISTA JURÍDICO DA CGM

SÍNTESE DOS DEVERES: Emitir pareceres jurídicos em processos e documentos enviados pelos órgãos da Controladoria Geral do Município e da Administração, que devam ser submetidos ao Controlador Geral.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: I – Emitir pareceres jurídicos em processos e documentos enviados pelos órgãos da Controladoria Geral do Município e da Administração, que devam ser submetidos ao Controlador Geral; II – analisar e propor soluções, de caráter jurídico, para os assuntos que lhe sejam cometidos pelo Controlador Geral; III – estudar, propor e sugerir alternativas em consultas formuladas pelos órgãos da Controladoria Geral do Município; IV – instruir pedidos de informação encaminhados ao Controlador Geral do Município pelo Ministério Público, Tribunal de Contas do Município e Câmara Municipal; V – prestar informações para subsidiar a defesa da Prefeitura do Município de Catalão em juízo, obtendo as informações e demais elementos necessários perante os órgãos da Controladoria Geral do Município; VI – prestar assessoria e consultoria jurídica às demais unidades da Controladoria Geral do Município e VII – adotar as providências necessárias ao efetivo cumprimento dos objetivos da Controladoria Geral do Município e exercer outras atribuições que lhe forem determinadas.

AUDITOR DE OBRAS DA CGM

SÍNTESE DOS DEVERES: Fiscalizar obras e prestação de serviços de engenharia, Elaborar advertências para que seja respeitado o orçamento e o cronograma; Zelar pela fiel execução dos projetos e contratos; Propor soluções para possíveis alterações durante a execução, sem comprometer o projeto aprovado e Elaborar laudos técnicos.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: I - Capacidade de observar se a estratégia elaborada está dando resultados ou se serão necessárias novas ações para que o prazo seja cumprido; II - Habilidade de orientar a equipe de trabalho mantendo-a

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

plenamente informada sobre as previsões do projeto aprovado; III - Acompanhar o desempenho da equipe de trabalho; IV - Comunicar de maneira eficiente decisões que interfiram nos trabalhos de um ou mais profissionais; V - Competência em motivar as frentes de trabalho para o cumprimento dos prazos e da qualidade da execução; VI - Disponibilidade de aprender em livros, cursos e palestras que proporcionem novas informações, e também não se pode desprezar o conhecimento que cada indivíduo da equipe possui; VII - Mestria em ouvir o cliente, a equipe e os colaboradores do cliente. Grandes contribuições para correções ou criação de estratégias, surgem a todo instante; VIII - Conhecimento em liderar estabelecendo um canal de cumplicidade com as equipes tornando possível a realização de tarefas e o cumprimento dos prazos.

AUDITOR FISCAL

Conhecimentos e ações gerais sobre Auditoria interna e externa; Consultoria tributária; Contabilidade societária; Contabilidade de tributos; Avaliação econômico-financeira; Elaboração, preparação e análise de orçamentos; Escrituração, elaboração e análise das demonstrações contábeis (econômicas e financeiras); Análise de demonstrações financeiras; Análise de custos e política de formação de preços; Sistemas de custeio nas empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços; Contabilidade de órgãos governamentais; Perícia judicial e extrajudicial e outros conhecimentos afins.

BIÓLOGO - (VINCULADO A SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE)

Sintética: Realizar ações na área ambiental, relacionadas com a investigação científica ligada à Biologia Sanitária, Saúde Pública, Epidemiologia de doenças transmissíveis, Controle de Vetores e Técnicas de Saneamento Básico; Desenvolver ações e processos relacionadas à conservação, preservação, erradicação, manejo e melhoramento de organismos e do meio ambiente e à Educação Ambiental. Realização de auditorias e confecção de laudos técnicos junto aos diversos setores da Administração Pública Municipal, bem como desenvolvimento de atividades de natureza analítica e ou operativa junto à Usina de Reciclagem de Lixo do Município.

Analítica: Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades de Usina de Reciclagem de Lixo do Município, propondo a execução e fiscalização dos processos ambientais, sendo responsável técnica de todas as atividades de manejo dos resíduos de lixo, bem como prestando serviços de assessoria técnica em saneamento básico desenvolvendo ações e processos relacionados à conservação, preservação, erradicação, manejo e melhoramento de meio ambiente.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO - (VINCULADO A SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE)

Desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, projetos e execução de trabalhos especializados referentes à proteção dos recursos naturais e produção vegetal. Efetuar supervisão, planejamentos, pesquisas e estudos referentes a projetos e engenharia agrônoma.

ENGENHEIRO AMBIENTAL - (VINCULADO A SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE)

Desempenhar atividades de projetos, execução, supervisão, planejamento, pesquisa, monitoramento e elaboração de normas na área ambiental tendo em vista o equilíbrio entre o uso dos recursos naturais e a conservação do meio ambiente.

ENGENHEIRO CIVIL - (VINCULADO A SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE)

Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos,

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

materiais e serviços. Orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra. Executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra. Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção. Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade. Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, outras atividades correlatas com o cargo.

ENGENHEIRO FLORESTAL - (VINCULADO A SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE)

Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e o uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Elaborar documentação técnica e científica. Planejar o plantio, corte e poda das árvores. Identificar as diversas espécies de árvores e definir suas características. Analisar os efeitos das enfermidades, do corte, do fogo, do pastoreio e de outros fatores que contribuem para a redução da cobertura florestal e desenvolver medidas de prevenção e combate aos mesmos. Efetuar estudos sobre produção e seleção de sementes. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, outras atividades correlatas com o cargo.

ENGENHEIRO DE MINAS - (VINCULADO A SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE)

Realizar estudos das substâncias minerais. Minerais metálicos, industriais e energéticos. Estudos de viabilidade de depósitos minerais. Princípios e métodos de lavra a céu aberto e subterrânea. Segurança, meio ambiente e saúde em mineração. Conceitos básicos de estabilização de solos. Geotécnica: características e comportamento dos solos com relação à porosidade, permeabilidade, deformabilidade, resistência à ruptura, etc. Conhecimento de técnicas de remedição de áreas contaminadas. Meio ambiente e recuperação de áreas mineradas. Legislação mineral e legislação ambiental correlata. Fechamento de mina. Poluição e contaminação do ar, da água e do solo e seus efeitos sobre a saúde e o meio ambiente. Avaliação de impactos ambientais e licenciamento de atividades minerárias e de infraestrutura em engenharia de minas, outras atividades correlatas com o cargo.

GEÓGRAFO - (VINCULADO A SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE)

Sintética: Compreende a elaboração, supervisão, avaliação e realização de estudos, projetos e/ou pesquisas relacionados ao meio ambiente no município de Catalão.

Análítica: Planejar e executar trabalhos técnicos e de pesquisas no campo da Geografia; executar trabalhos topográficos e geodésicos; realizar levantamentos e mapeamentos geográficos; realizar estudos de foteointerpretação; realizar estudos relativos à ciência da Terra; efetuar trabalhos de prospecção e pesquisa geográfica; emitir parecer, efetuar perícias,

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

arbitramentos, inspeções e vistorias referentes à matéria de sua competência, emitindo laudos técnicos ou termos respectivos; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

MÉDICO VETERINÁRIO - (VINCULADO A SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE)

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração de legislação pertinente; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Compete ao Procurador do Município, sem prejuízo de outras disposições legais: I - representar o Município em juízo ou fora dele nas ações em que este for autor, réu, assistente, oponente ou interveniente, detendo plenos poderes para praticar todos os atos processuais, podendo ainda, com a anuência e na forma do artigo 8º desta Lei Complementar, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso; II - acompanhar o andamento de processos, prestando assistência jurídica, apresentando recursos, comparecendo a audiências e a outros atos, para defender direitos ou interesses; III - acompanhar o processo em todas as suas fases, peticionando, requerendo e praticando os atos necessários para garantir seu trâmite legal até decisão final; IV - manter contatos com Órgãos Judiciais, do Ministério Público e Serventuários da Justiça, de todas as instâncias; V - preparar a defesa ou a acusação, estudando a matéria jurídica, consultando códigos, leis, jurisprudência, doutrina e outros documentos; VI - emitir pareceres, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal, constitucional e outras que forem submetidas à sua apreciação; VII - redigir e elaborar atos administrativos, convênios, termos administrativos e projetos de lei; VIII - acompanhar inquéritos, sindicâncias e processos administrativos; IX - promover pesquisas e desenvolver novas técnicas, providenciando medidas preventivas para contornar e solucionar problemas; X - requisitar das autoridades municipais competentes, certidões, informações e diligências necessárias ao desempenho de suas atribuições institucionais; XI - desenvolver outras atividades previstas no Regimento Interno ou determinadas pelo Procurador-Geral ou pelo Procurador-Geral Adjunto, desde que compatíveis com suas atribuições legais e necessárias para a defesa do interesse público.

PROFESSOR PD-4

Exercer atividades docentes na educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos. Elaborar planos de curso e projetos. Preparar materiais didáticos necessários à sua prática pedagógica.

Aplicar e corrigir avaliações e demais trabalhos que assegurem a formação integral do aluno.

PROFESSOR PD-4 (C/ LOTAÇÃO NO DISTRITO SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE E REGIÃO)

Exercer, no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde e região atividades docentes na educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos. Elaborar planos de curso e projetos. Preparar materiais didáticos necessários à sua prática

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

pedagógica. Aplicar e corrigir avaliações e demais trabalhos que assegurem a formação integral do aluno.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, NÍVEL II (SMTC)

SÍNTESES E DEVERES: Verificação e fiscalização do cumprimento da legislação de trânsito com poder de polícia administrativa, no âmbito da competência municipal.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Operar e fiscalizar o trânsito de veículos, pedestres, bicicletas e animais; prevenir, proibir, inibir e restringir a prática das infrações de trânsito; autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento, paradas em vias públicas; fiscalizar o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias; efetivar intervenções para garantir o melhor desempenho do trânsito; organizar o trânsito e o tráfego em locais de difícil fluxo; participar do planejamento da educação e controlar, orientar e fiscalizar o trânsito de veículos, bicicletas e pedestres nas vias e logradouros públicos municipais, visando à segurança das pessoas, a fluidez do tráfego e o respeito às normas e a sinalização, conforme o Código de Trânsito Brasileiro; planejar e implantar medidas para a redução da circulação de veículos e orientação do tráfego; promover a implantação de medidas e melhorias para circulação e segurança dos ciclistas; promover a implantação das medidas da política nacional de trânsito e do programa nacional de trânsito; promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito. Executar outras atividades correlatas.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NÍVEL II (SMTC)

SÍNTESES E DEVERES: Coordenar e executar atividades relacionadas com as rotinas administrativas

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Coordenar, supervisionar e executar trabalhos ligados às atividades administrativas. Desenvolver estudos para racionalização e otimização dos serviços. Subsidiar a elaboração de planejamento administrativo e financeiro e programas de trabalho. Observar a aplicação de leis, normas e regulamentos. Orientar equipes auxiliares. Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação. Apresentar relatórios periódicos. Executar outras tarefas correlatas.

ESCRITURÁRIO, NÍVEL II (SMTC)

SÍNTESE DOS DEVERES: Coordenar e executar atividades relacionadas com as rotinas administrativas.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Fazer anotações em fichas e manusear fichários. Classificar e organizar expedientes. Obter informações e fornecê-las aos interessados. Operar máquinas de escrever, microcomputadores, notebooks, projetores, conhecimento em programas WORD e EXCEL. Preparar cartas, ofícios, trabalhos, tabelas, relatórios, memorandos, telegramas, fax, e-mail, etc. Preparar e postar correspondências. Conferir somatórios. Receber e entregar documentos e correspondências. Operar telefones e central de telefones. Executar outras tarefas correlatas.

PINTOR LETRISTA, NÍVEL II (SMTC)

SÍNTESE DOS DEVERES: Elaborar e produzir painéis, cartazes, faixas e placas; recuperar placas e letreiros.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Fixar placas e cartazes, providenciar o material a ser utilizado; elaborar orçamento dos serviços a serem executados, operar equipamentos e ferramentas próprias da atividade, fazer trabalho de ampliação e redução de escalas, executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor inerentes à sua função.

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ENGENHEIRO (SMTC)

SÍNTESE DOS DEVERES: Planejar atividades e projetos relacionados com o controle e melhoria do trânsito.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Desenvolver, executar, planejar coordenar, orçar e avaliar projetos. Planejamento viário, a programação de semáforos, a disposição de sinalização, o desenvolvimentos de formas de controle de trânsito, o desenho geométrico para a construção de vias. Controlar, Fiscalizar, vistoriar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados na esfera de trânsito e transporte. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar e apoiar nas atividades do setor de controle de trânsito.

AGENTE SOCIAL (FMAS) -(C/ LOTAÇÃO JUNTO AO CREAS, MORADA DA CRIANÇA, CRAS E LIBERDADE ASSISTIDA)

Auxiliar o Assistente Social na prestação serviços de âmbito social, mediante o agendamento de visitas e atendimentos; estabelecer contatos com profissionais de outras áreas relacionadas a problemas humanos, para a coleta de informações necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho; elaborar, redigir e digitar documentos variados; prestar as informações pertinentes à sua área de atuação; recepção e oferta de informações às famílias dos usuários dos serviços públicos municipais, executar a medicação dos processos grupais, participar de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades dos órgãos municipais, exercer outras atividades correlatas.

ASSISTENTE SOCIAL (FMAS) - -(C/ LOTAÇÃO JUNTO AO CREAS, MORADA DA CRIANÇA, CRAS E LIBERDADE ASSISTIDA)

Emitir parecer técnico e apresentar relatórios de trabalho; realizar pesquisas, estudos, análises, planejamento, implantação, supervisão, coordenação e controle de trabalhos; elaborar projetos e planos e implementar sua execução; planejar e executar políticas públicas social; prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificar e analisar problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem; aplicar métodos e processos básicos do serviço social, para viabilizar os meios de acesso para atendimento e a defesa de direitos, bem como prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial, promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade; identificar os problemas e fatores que perturbam ou impedem a utilização da potencialidade dos educandos, analisar as causas dessas perturbações, para permitir a eliminação dos mesmos, a fim de um maior rendimento escolar; articular - se com profissionais especializados em outras áreas relacionadas a problemas humanos e intercambiar informações, a fim de obter novos subsídios para elaboração de diretrizes, projetos e ações, atos normativos e programas de ação social referentes a campos diversos de atuação, como orientação e reabilitação profissionais, desemprego, amparo a inválidos, acidentados, idosos, crianças e adolescentes e outros; emitir parecer técnico no âmbito social; realizar palestras e treinamentos; exercer atividades específicas de nível superior, respeitada a legislação que regulamenta cada profissão, inerentes às competências do órgão em que estiver lotado, compatíveis com o grau de escolaridade exigido para o nível do cargo; exercer outras atividades correlatas.

PSICÓLOGO (FMAS) - (C/ LOTAÇÃO JUNTO AO CREAS, MORADA DA CRIANÇA, CRAS E LIBERDADE ASSISTIDA)

Estudar, pesquisar e avaliar os processos intra e interpessoais, emocionais, mentais e sociais, de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, através do uso de técnicas psicoterápicas e outros métodos de verificação, para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

motoras, que possibilitem o diagnóstico e a identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação, bem como para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas; coordenar equipes e atividades de áreas afins; realizar assistência integral – proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamentos, reabilitação e manutenção da saúde aos indivíduos e famílias e quando indicado ou necessário no domicílio, escolas, associações dentre outros, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; supervisionar a equipe de trabalho; contribuir e participar das atividades de educação permanente; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde; proceder ao exame de pessoas que apresentam problemas intra e interpessoais, de comportamento familiar ou social ou distúrbios psíquicos, e ao respectivo diagnóstico e terapêutica, empregando enfoque preventivo ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para a possibilidade de o indivíduo elaborar sua inserção na vida comunitária com foco em saúde coletiva; exercer outras atividades correlatas.

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA OS CARGOS PÚBLICOS: AUXILIAR DE SERVIÇO, NÍVEL I E MERENDEIRA, NÍVEL I

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto. Sinônimos e antônimos. Frases (afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa). Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e com o pronome. Pronomes pessoais e possessivos. Verbos ser, ter e verbos regulares. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

MATEMÁTICA: Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Resolução de situações problema.

AUXILIAR DE SERVIÇO, NÍVEL I - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Cuidados elementares com o patrimônio. Noções básicas de higiene no trabalho inerentes às atividades a serem desenvolvidas. Noções de serviços de limpezas. Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, entre outros. Limpeza interna e externa de prédios, banheiros, laboratórios, bem como de móveis e utensílios. Relacionamento humano no trabalho. Noções básicas de qualidade e produtividade. Noções de atendimento, comportamento, qualidade e responsabilidade no serviço público. Coleta e reciclagem de lixo e detritos. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Noções básicas de segurança no trabalho. Simbologia dos produtos químicos e de perigo. Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio. Primeiros socorros. Boas maneiras. Trabalhos de cozinha. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

MERENDEIRA, NÍVEL I - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Relações Interpessoais no trabalho; comportamento ético no trabalho. Alimentação e Nutrição: classificação e função dos alimentos; molhos e temperos; aprimoramento e balanceamento de cardápios; confecção de alimentos quentes e frios; corte de carne e legumes; organização de materiais utilizados; preparação dos alimentos em grande escala; Controle de eletrodomésticos e outras máquinas; guarda de utensílios, equipamentos e de materiais de limpeza. Estocagem, conservação, distribuição e transporte corretos dos alimentos; planejamento da merenda. Merenda Escolar – sua especificidade. Higiene na Manipulação de Alimentos: cuidados com o ambiente onde é preparada a merenda; higiene e limpeza pessoal e de utensílios; uso de vestimenta adequada ao manipular alimentos; higiene pessoal; controle higiênico sanitário dos alimentos; contaminações. Tratamento e destino do lixo; qualidade da água; prevenção e controle de insetos e roedores. Prevenção de Acidentes. Demais assuntos que compõem o quadro de atribuições do emprego. Atividades específicas teóricas inerentes ao emprego, Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

PARA OS CARGOS PÚBLICOS: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, NÍVEL II; ESCRITURÁRIO, NÍVEL II; FISCAL DE OBRAS, NÍVEL II E GUARDA VIGILANTE, NÍVEL II

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO: Números inteiros: operações e propriedades; números racionais:

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples; divisão em partes proporcionais; equação do 1º grau e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, NÍVEL II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Biomas: Os biomas terrestres; A fitogeografia do Brasil. Quebra do equilíbrio ambiental; Alterações bióticas; Alterações abióticas. Poluição e contaminação do meio ambiente: Conceito de poluição; Poluição das águas; Poluição do ar; Poluição do solo. Princípios de conservação da natureza: Ação predatória do homem; Impacto ecológico das grandes obras; O planejamento como solução para os problemas ecológicos. Noções sobre reciclagem e tratamento de resíduos sólidos e líquidos: Origem dos resíduos; Consequência do lançamento de resíduos à biosfera: reciclagem e poluição; Compostos biodegradáveis e não biodegradáveis; Tratamento biológico dos resíduos biodegradáveis. Impacto ambiental. Preservação ambiental. Legislação ambiental pertinente. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

ESCRITURÁRIO, NÍVEL II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Atas. Ofícios. Memorandos. Cartas. Certidões. Atestados. Declarações. Procuração. Portarias. Editais. Decretos, e outros expedientes. Pareceres. Recebimento de remessa de correspondência oficial. Hierarquia. Impostos e taxas. Requerimento. Circulares. Siglas dos Estados da Federação. Formas de tratamento em correspondências oficiais. Tipos de correspondência. Formas de tratamento. Atendimento ao público. Noções de protocolo e arquivo. Índice onomástico. Assiduidade. Disciplina na execução dos trabalhos. Relações humanas no trabalho. Organograma. Fluxograma. Princípios que regem a Administração Pública. Direitos e Deveres do Servidor Público – Constituição Brasileira, artigos 39 a 41. Estrutura e funcionamento da Administração Pública do Município: órgãos, competências. Administração de pessoal, de material e de patrimônio. Crimes contra a Administração Pública. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

FISCAL DE OBRAS, NÍVEL II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Finalidades. Procedimentos. Noções de Arquitetura e Meio Ambiente – Planejamento. Condicionantes. Licença e Aprovação de projetos. Conclusão de projetos aprovados – Recebimento das obras. Habite-se. Lei de Zoneamento e suas alterações. Leis complementares. Condições Gerais das Edificações – Áreas. Classificação dos compartimentos. Circulação em um mesmo nível. Elementos básicos de projeto – Plantas. Cortes. Fachadas. Desenho de arquitetura – Símbolos e Convenções. Formatos. Desenho topográfico. Projeto de Reforma e Modificação. Elementos de construção – Fundações. Paredes. Coberturas. Revestimentos. Estruturas. Noções Básicas dos Materiais de Construção – Argamassas. Materiais cerâmicos. Materiais betuminosos. Concreto simples. Madeira. Aço. Execução de obras – Armação. Concretagem. Ferramentas. Metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. Instalações Elétricas Prediais. Instalações Hidráulicas Prediais – Instalações de água potável. Instalações de esgotos sanitários. Instalações de águas pluviais. Serviços públicos – Redes de abastecimento de água. Redes de esgoto. Redes de águas pluviais. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

GUARDA VIGILANTE, NÍVEL II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções básicas de trânsito; Noções básicas de higiene:

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

corporal, da habitação, dos hábitos; Primeiros socorros; Normas de comportamento em serviço público; Noções básicas de segurança no trabalho; Tarefas auxiliares gerais junto a repartições, ruas, dependências em geral, veículos, etc.; Serviços de carga e descarga dos materiais e equipamentos necessários, bem como sua limpeza e conservação; Limpeza de instalações sanitárias e manutenção para uso; Escalas e horários; Comunicação ao superior sobre irregularidades; Vigilância para proteção e manutenção da ordem em praças, logradouros, centros esportivos, postos de saúde, centros culturais, creches, escolas, construções, terrenos e materiais; Zelo com o patrimônio público; Controle de entrada e saída de pessoas sob sua guarda; Recebimento e fornecimento de informações pessoalmente ou por telefone; Anotações de recados; Solicitação de ambulâncias, viaturas policiais e bombeiros; Garantia do sossego noturno; Vigilância contínua nos locais de trabalho; Cumprimento de rodízios nos turnos de trabalho; Controle de chaves e portas; Abertura e fechamento de repartições, prédios, portões, etc. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

PARA OS CARGOS PÚBLICOS: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, NÍVEL II(SMTC); AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NÍVEL II (SMTC); ESCRITURÁRIO, NÍVEL II(SMTC) E PINTOR LETRISTA, NÍVEL II(SMTC)

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO: Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples; divisão em partes proporcionais; equação do 1º grau e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, NÍVEL II(SMTC) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei Nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB atualizado) e seus anexos; Resoluções do CONTRAN posteriores a 1998. Decreto-Lei Nº 96.044/88 – Regulamentação do Transporte de Produtos Perigosos; Decreto Federal Nº 2613/98. Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. Informática: Windows Xp; Editor de texto Word 2003; Planilha eletrônica: Excel 2003; Redes de computadores: internet e intranet – conceitos, formas de conexões e correio eletrônico. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NÍVEL II(SMTC) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Recebimento de remessa de correspondência oficial. Formas de tratamento em correspondências oficiais. Tipos de correspondência. Formas de tratamento. Atendimento ao público. Noções de protocolo e arquivo. Disciplina na execução dos trabalhos. Relações humanas no trabalho. Organograma. Fluxograma. Estrutura e funcionamento da Administração Pública do Município: órgãos, competências. Administração de pessoal, de material e de patrimônio. Crimes contra a Administração Pública. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ESCRITURÁRIO, NÍVEL II(SMTC) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Atas. Ofícios. Memorandos. Cartas. Certidões. Atestados. Declarações. Procuração. Portarias. Editais. Decretos, e outros expedientes. Pareceres. Recebimento de remessa de correspondência oficial. Hierarquia. Impostos e taxas. Requerimento. Circulares. Siglas dos Estados da Federação. Formas de tratamento em correspondências oficiais. Tipos de correspondência. Formas de tratamento. Atendimento ao público. Noções de protocolo e arquivo. Índice onomástico. Assiduidade. Disciplina na execução dos trabalhos. Relações humanas no trabalho. Organograma. Fluxograma. Princípios que regem a Administração Pública. Direitos e Deveres do Servidor Público – Constituição Brasileira, artigos 39 a 41. Estrutura e funcionamento da Administração Pública do Município: órgãos, competências. Administração de pessoal, de material e de patrimônio. Crimes contra a Administração Pública. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

PINTOR LETRISTA, NÍVEL II(SMTC) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Materiais de desenho; Ética profissional; Noções de luz e sombra; Perspectiva; Ponto de fuga; Letras decorativas; Desenho de letras; Espojamento (técnicas); Técnica para fazer letreiros; Desenho de cartazes; Pintura de letras com pincel; Técnicas de cartaz; Letreiro em semicírculo. Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

PARA O CARGO PÚBLICO: AGENTE SOCIAL (FMAS)

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronomes, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO: Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples; divisão em partes proporcionais; equação do 1º grau e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

AGENTE SOCIAL (FMAS) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Constituição Federal de 1988, os artigos de 1º ao 11, 203 e 204, de 226 a 230; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/1990; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/1989; Legislação Federal, Estadual e Municipal que assegura direitos das pessoas com deficiências; Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho com famílias, segundo especificidades de cada profissão; Legislações específicas das profissões regulamentadas; Fundamentos teóricos sobre Estado, sociedades e políticas públicas; Trabalho com grupos e redes sociais; Legislação específica do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, Benefícios Eventuais e do Programa Bolsa-Família; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Caderno de Orientações Técnicas do CRAS; Orientações Técnicas Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PARA OS CARGOS PÚBLICOS: ANALISTA JURÍDICO DA CGM E PROCURADOR DO MUNICÍPIO

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

ANALISTA JURÍDICO DA CGM: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública. Administração pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Responsabilidade dos prefeitos municipais. Administração Indireta: conceito. Autarquias, associações públicas, empresas públicas, fundações públicas e sociedades de economia mista. Consórcio. Controle da administração indireta. Poderes administrativos. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, espécies. Discricionariedade e vinculação. Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo. Ato administrativo: anulação, revisão e revogação. Controle jurisdicional. Procedimento administrativo: conceito, princípios, pressupostos, objetivos. Contratos administrativos: conceito, espécies, disposições peculiares. Cláusulas necessárias. Inadimplemento. Rescisão. Anulação. Convênios. Licitação: natureza jurídica, finalidades, espécies. Dispensa e inexigibilidade. Parceria público-privada. Serviço público: conceito, classificação. Concessão, permissão e autorização. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Regime previdenciário do servidor público. Concurso público. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso. Desafetação e alienação. Desapropriação: conceito. Desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação indireta. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos. Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Improbidade administrativa. Lei Federal nº 8.429/92. Tombamento. Agências Reguladoras. Autarquias especiais. Fundações. Terceirização do serviço público. **DIREITO PREVIDENCIÁRIO:** Previdência Social na Constituição Federal. Noções gerais. Princípios. Regime geral Lei Federal nº 8.212/90 e Lei Federal nº 8.213/1991. Regime próprio de previdência na Constituição Federal. Regras para organização e funcionamento dos Regimes Próprios - Lei nº 9.717/98 e Lei nº 10.887/04. Compensação Previdenciária - Lei nº 9796/99. Constituição Federal de 1988. EC nº 20/98, EC nº 41/2003; EC nº 47/2005 e EC nº 70/2012. **DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição: conceito e conteúdo. Poder constituinte original e derivado. Eficácia, aplicação e integração das normas constitucionais. Leis Complementares à Constituição. Controle de constitucionalidade das leis. Não cumprimento de leis inconstitucionais. Controle jurisdicional: sistema difuso e concentrado. Controle de constitucionalidade das leis municipais. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Direitos e garantias individuais. Remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição, mandado de injunção e habeas data. Separação de poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. Descentralização e cooperação administrativa na

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Federação brasileira: territórios federais, regiões de desenvolvimento, regiões metropolitanas. Princípios e normas referentes à Administração direta e indireta. Posição do Município na federação brasileira. Criação e organização dos municípios. Autonomia municipal: Leis Orgânicas Municipais e Intervenção nos municípios. Regime jurídico dos servidores públicos civil. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Ordem Social. Seguridade social. O Município e o direito à saúde, assistência social e educação. Advocacia pública. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Princípios constitucionais e gerais de processo civil. O processo civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Intervenção federal e estadual. Sequestro de renda. Jurisdição. Jurisdição contenciosa e voluntária. Competência: conceito, espécies e critérios de determinação da competência. Modificações da competência. Declaração e conflitos de competência. Atos processuais: classificação, forma, tempo, lugar, prazo, comunicação e nulidades. As pessoas jurídicas de direito público no processo civil. Especificidades. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento. Procedimentos e suas espécies. Antecipação da tutela de mérito. Tutelas de urgência. Petição inicial. Resposta do réu. Contestação. Reconvenção e exceções. Impugnação ao valor da causa. Revelia e seus efeitos. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Noções gerais, sistema, espécies, produção. Audiência. Sentença e coisa julgada. Ação rescisória. Recursos. Noções gerais, princípios, espécies. Recurso adesivo. Recursos regimentais. Recurso Extraordinário e Repercussão Geral. O processo nos tribunais. Uniformização de jurisprudência. Súmula Vinculante. Liquidação da sentença. Execução. Espécies. Cumprimento de sentença. Impugnação ao cumprimento de sentença. Embargos do devedor. Penhora. Expropriação: adjudicação, alienação por iniciativa particular, hasta pública, usufruto de bem móvel ou imóvel. Exceção de pré-executividade. Execução contra as pessoas jurídicas de direito público. Precatórios. Processo cautelar. Princípios. Poder geral de cautela. Procedimentos cautelares específicos. Ações petitórias e possessórias. Nunciação de obra nova e demolição. Embargos de terceiros. Ação de usucapião. Retificação de área, divisão, retificação de registro imobiliário. Ação de desapropriação. Mandado de segurança individual e coletivo. Mandado de injunção. Habeas data. Ação popular. Ação civil pública. Ação monitória. Ação declaratória. Ação declaratória incidental. Execução Fiscal: Lei Federal nº 6.830/80. Código Eleitoral; Licitação e Contratos – Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DIREITO FINANCEIRO:** Conceito e objeto. Competência legislativa: normas gerais e específicas. Lei nº 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00). Orçamento Público: conceito e natureza jurídica. Orçamento participativo. Princípios orçamentários. Regime constitucional: Finanças Públicas. Vedações constitucionais em matéria orçamentária. Normas gerais de Direito Financeiro. Processo orçamentário: calendário de elaboração e execução das leis orçamentárias, metas técnicas e instrução do orçamento público. Leis orçamentárias: Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. Créditos adicionais. Processo legislativo orçamentário. Exercício financeiro. Receita pública: conceito, classificações e espécies. Entrada e receita. Estágios, dívida ativa. Receitas creditícias. Repartição constitucional de receitas tributárias (receitas transferidas constitucionais). Renúncia. Teoria dos preços. Movimentos de caixa. Espécies Tributárias: Imposto. Taxa. Empréstimos compulsórios. Contribuição de melhoria. Preço. Contribuições especiais. Despesa pública: conceito, classificação e espécies. Estágios da despesa: empenho, liquidação, ordem de pagamento e pagamento. Controle das despesas. Regime contábil da despesa. Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. Programação financeira. Precatórios judiciais. Crédito público: natureza jurídica, disciplina constitucional dos créditos e empréstimos públicos; classificação dos créditos públicos; Técnica do crédito público. Regime

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

constitucional da dívida pública brasileira; dívida pública fundada, consolidada e mobiliária. Controle, fiscalização e prestação de contas. Extinção. Execução. Garantias. Operações de crédito. Competências constitucionais sobre dívida pública. Fiscalização financeira e orçamentária. Controle externo: Poder Legislativo e Tribunais de Contas. Controle interno. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Conceito de tributo. Espécies de tributos. Natureza jurídica específica dos tributos. Sistema constitucional tributário. Princípios constitucionais tributários. Competência tributária. Imunidades. Fontes do direito tributário. Legislação tributária: vigência, aplicação, integração e interpretação. Obrigação tributária: Classificação. Fato gerador: Hipótese de incidência e seus aspectos e fato impositivo. Capacidade tributária ativa e passiva. Sujeição passiva tributária: contribuinte; responsável tributário. Responsabilidade tributária: dos sucessores, de terceiros e pessoal. Responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. Crédito tributário. Lançamento e suas modalidades. Revisão do lançamento. Suspensão, extinção e exclusão. Garantias e privilégios. Preferências e cobrança em falência. Responsabilidade dos sócios em sociedades por quotas de responsabilidade limitada. Alienação de bens em fraude à Fazenda Pública. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa, certidões. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário: execução fiscal; ação anulatória de débito fiscal; ação de repetição de indébito; ação de consignação em pagamento; ação declaratória; medida cautelar fiscal; mandado de segurança. Lei nº 11.101/2005 (recuperação judicial/falências). Tributos de competência municipal: fato gerador, base de cálculo e sujeitos passivos. IPTU. ISS. ITBI. Taxas municipais. Contribuições municipais. Repartição constitucional de receitas tributária. **DIREITO DO TRABALHO:** Contrato individual do trabalho: Conceito; Elementos essenciais para sua formação; Relação jurídica dele derivada; Obrigações decorrentes do contrato; Rescisão; Nulidade; As partes do contrato individual de trabalho. Empregados na administração pública. Sucessão de empregadores. Poder disciplinar. Contrato individual de trabalho por prazo indeterminado e por prazo determinado. Trabalho temporário. Alteração de contrato. Suspensão e interrupção. Extinção do contrato individual de trabalho. Justa causa. Falta grave. Estabilidade absoluta e garantia do emprego. Estabilidade temporária. Aviso prévio. Fundo de garantia por Tempo de Serviço. Salário e remuneração: Salário mínimo; Salário contratual; Salário profissional; Salário normativo; Ajudas de custo; Gratificação de Natal; Vale transporte. Proteção de salário. Equiparação salarial. Duração do trabalho: Jornada normal e trabalho extraordinário; Duração semanal do trabalho; Trabalho noturno; Trabalho por turnos; Repouso semanal remunerado. Férias anuais. Segurança e medicina do trabalho. Adicional de insalubridade. Adicional de periculosidade. Responsabilidade da administração pública solidária e subsidiária. **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:** Competência da Justiça do Trabalho. Jurisdição e competência dos órgãos da Justiça do Trabalho. Processo e procedimento nos dissídios individuais e coletivos de trabalho: Prazos; Custas; Exceções; Nulidade; Recursos; Execução; Prescrição. Privilégios da Fazenda Pública. Aplicação subsidiária do CPC e da LEF (Lei 6830/80). Processo e procedimento nos dissídios coletivos: Competência para processá-los e julgá-los. Efeitos da sentença normativa na Administração. Coisa julgada formal e material na sentença trabalhista. Acordos. Ação rescisória. Ação anulatória. Mandado de segurança. Habeas corpus. Medidas cautelares e demais ações cabíveis. **DIREITO CIVIL:** Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Direito objetivo. Normas jurídicas. Fontes de direito. Vigência, hierarquia, revogação e interpretação das leis. Conflito intertemporal e interespacial de leis. Relações entre a Constituição e o Código Civil. As pessoas como sujeito da relação jurídica: conceito e classificação. Pessoas naturais. Pessoas jurídicas. Registro civil. Domicílio e residência. Os bens como objeto da relação jurídica. Bens, patrimônio e esfera jurídica. Diferentes classes de bem. Fatos jurídicos. Negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Prova. Obrigações. Modalidades das obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

obrigações. Inadimplemento das obrigações. Obrigações por atos ilícitos. Contratos em geral. Várias espécies de contrato. Atos unilaterais. Direito de empresa. Empresário. Sociedade. Sociedades personificadas e não-personificadas. Estabelecimento. Institutos complementares. Coisas. Posse: conceito, noções, gerais e classificação. Teorias acerca da natureza jurídica da posse. Aquisição e perda. Efeitos da posse. Direitos reais. Propriedade. Restrições ao uso da propriedade. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direito do promitente comprador. Penhor, anticrese e hipoteca. Desapropriação: modalidades, fundamentos. Desapropriação urbanística. Desapropriação sancionatória. **DIREITO URBANÍSTICO:** Política urbana - bases constitucionais do direito urbanístico. Estatuto das cidades - Lei Federal nº 10.257/01. **DIREITO AMBIENTAL:** Disposições constitucionais de proteção ao meio ambiente (Constituição Federal, art. 225). Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Competências legislativas relacionadas ao Direito Ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81 e alterações posteriores). Do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA: estrutura e competências administrativas. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. Licenciamento Ambiental. Normas gerais. Resoluções CONAMA nº 1/86 e nº 237/97. Exigibilidade de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Proteção da vegetação. Código Florestal (Lei nº 4.771/65 e alterações posteriores): reserva legal e áreas de preservação permanente. Manejo florestal sustentável na Região de Mata Atlântica. Concessão Florestal (Lei nº 11.284/06). Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/00). Proteção das águas. Lei de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97). Padrões de qualidade das águas. Responsabilidade ambiental. Responsabilidade civil por dano ambiental no direito brasileiro. Crimes ambientais (Lei nº 9.605/98 e alterações posteriores). Infrações administrativas (Decreto nº 6.514/2008 e alterações posteriores). Cerrado Brasileiro – noções gerais de suas características, riscos ambientais e preservação. **DIREITO PENAL e PROCESSUAL PENAL:** Princípios constitucionais do direito penal. Princípios gerais do direito penal. Aplicação da lei penal. Crime (tipicidade, ilicitude, culpabilidade). Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Penas. Suspensão condicional da penal. Livramento Condicional. Medidas de Segurança. Efeitos da condenação. Reabilitação. Ação penal e Extinção da punibilidade. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a fé pública. Crimes de abuso de autoridade - Lei nº 4.898, de 09/12/1965. Crimes contra as finanças públicas. Lei nº 10.028, de 19/10/2000.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública. Administração pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Responsabilidade dos prefeitos municipais. Administração Indireta: conceito. Autarquias, associações públicas, empresas públicas, fundações públicas e sociedades de economia mista. Consórcio. Controle da administração indireta. Poderes administrativos. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, espécies. Discricionariedade e vinculação. Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo. Ato administrativo: anulação, revisão e revogação. Controle jurisdicional. Procedimento administrativo: conceito, princípios, pressupostos, objetivos. Contratos administrativos: conceito, espécies, disposições peculiares. Cláusulas necessárias. Inadimplemento. Rescisão. Anulação. Convênios. Licitação: natureza jurídica, finalidades, espécies. Dispensa e inexigibilidade. Parceria público-privada. Serviço público: conceito, classificação. Concessão, permissão e autorização. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Regime previdenciário do servidor

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

público. Concurso público. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso. Desafetação e alienação. Desapropriação: conceito. Desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação indireta. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos. Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Improbidade administrativa. Lei Federal nº 8.429/92. Tombamento. Agências Reguladoras. Autarquias especiais. Fundações. Terceirização do serviço público.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO: Previdência Social na Constituição Federal. Noções gerais. Princípios. Regime geral Lei Federal nº 8.212/90 e Lei Federal nº 8.213/1991. Regime próprio de previdência na Constituição Federal. Regras para organização e funcionamento dos Regimes Próprios - Lei nº 9.717/98 e Lei nº 10.887/04. Compensação Previdenciária - Lei nº 9796/99. Constituição Federal de 1988. EC nº 20/98, EC nº 41/2003; EC nº 47/2005 e EC nº 70/2012.

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito e conteúdo. Poder constituinte original e derivado. Eficácia, aplicação e integração das normas constitucionais. Leis Complementares à Constituição. Controle de constitucionalidade das leis. Não cumprimento de leis inconstitucionais. Controle jurisdicional: sistema difuso e concentrado. Controle de constitucionalidade das leis municipais. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Direitos e garantias individuais. Remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição, mandado de injunção e habeas data. Separação de poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. Descentralização e cooperação administrativa na Federação brasileira: territórios federais, regiões de desenvolvimento, regiões metropolitanas. Princípios e normas referentes à Administração direta e indireta. Posição do Município na federação brasileira. Criação e organização dos municípios. Autonomia municipal: Leis Orgânicas Municipais e Intervenção nos municípios. Regime jurídico dos servidores públicos civil. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Ordem Social. Seguridade social. O Município e o direito à saúde, assistência social e educação. Advocacia pública.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Princípios constitucionais e gerais de processo civil. O processo civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Intervenção federal e estadual. Sequestro de renda. Jurisdição. Jurisdição contenciosa e voluntária. Competência: conceito, espécies e critérios de determinação da competência. Modificações da competência. Declaração e conflitos de competência. Atos processuais: classificação, forma, tempo, lugar, prazo, comunicação e nulidades. As pessoas jurídicas de direito público no processo civil. Especificidades. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento. Procedimentos e suas espécies. Antecipação da tutela de mérito. Tutelas de urgência. Petição inicial. Resposta do réu. Contestação. Reconvenção e exceções. Impugnação ao valor da causa. Revelia e seus efeitos. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Noções gerais, sistema, espécies, produção. Audiência. Sentença e coisa julgada.

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Ação rescisória. Recursos. Noções gerais, princípios, espécies. Recurso adesivo. Recursos regimentais. Recurso Extraordinário e Repercussão Geral. O processo nos tribunais. Uniformização de jurisprudência. Súmula Vinculante. Liquidação da sentença. Execução. Espécies. Cumprimento de sentença. Impugnação ao cumprimento de sentença. Embargos do devedor. Penhora. Expropriação: adjudicação, alienação por iniciativa particular, hasta pública, usufruto de bem móvel ou imóvel. Exceção de pré-executividade. Execução contra as pessoas jurídicas de direito público. Precatórios. Processo cautelar. Princípios. Poder geral de cautela. Procedimentos cautelares específicos. Ações petitórias e possessórias. Nunciação de obra nova e demolição. Embargos de terceiros. Ação de usucapião. Retificação de área, divisão, retificação de registro imobiliário. Ação de desapropriação. Mandado de segurança individual e coletivo. Mandado de injunção. Habeas data. Ação popular. Ação civil pública. Ação monitória. Ação declaratória. Ação declaratória incidental. Execução Fiscal: Lei Federal nº 6.830/80. Código Eleitoral; Licitação e Contratos – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DIREITO FINANCEIRO: Conceito e objeto. Competência legislativa: normas gerais e específicas. Lei nº 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00). Orçamento Público: conceito e natureza jurídica. Orçamento participativo. Princípios orçamentários. Regime constitucional: Finanças Públicas. Vedações constitucionais em matéria orçamentária. Normas gerais de Direito Financeiro. Processo orçamentário: calendário de elaboração e execução das leis orçamentárias, metas técnicas e instrução do orçamento público. Leis orçamentárias: Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. Créditos adicionais. Processo legislativo orçamentário. Exercício financeiro. Receita pública: conceito, classificações e espécies. Entrada e receita. Estágios, dívida ativa. Receitas creditícias. Repartição constitucional de receitas tributárias (receitas transferidas constitucionais). Renúncia. Teoria dos preços. Movimentos de caixa. Espécies Tributárias: Imposto. Taxa. Empréstimos compulsórios. Contribuição de melhoria. Preço. Contribuições especiais. Despesa pública: conceito, classificação e espécies. Estágios da despesa: empenho, liquidação, ordem de pagamento e pagamento. Controle das despesas. Regime contábil da despesa. Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. Programação financeira. Precatórios judiciais. Crédito público: natureza jurídica, disciplina constitucional dos créditos e empréstimos públicos; classificação dos créditos públicos; Técnica do crédito público. Regime constitucional da dívida pública brasileira; dívida pública fundada, consolidada e mobiliária. Controle, fiscalização e prestação de contas. Extinção. Execução. Garantias. Operações de crédito. Competências constitucionais sobre dívida pública. Fiscalização financeira e orçamentária. Controle externo: Poder Legislativo e Tribunais de Contas. Controle interno.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Conceito de tributo. Espécies de tributos. Natureza jurídica específica dos tributos. Sistema constitucional tributário. Princípios constitucionais tributários. Competência tributária. Imunidades. Fontes do direito tributário. Legislação tributária: vigência, aplicação, integração e interpretação. Obrigação tributária: Classificação. Fato gerador: Hipótese de incidência e seus aspectos e fato impositivo. Capacidade tributária ativa e passiva. Sujeição passiva tributária: contribuinte; responsável tributário. Responsabilidade tributária: dos sucessores, de terceiros e pessoal. Responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. Crédito tributário. Lançamento e suas modalidades. Revisão do lançamento. Suspensão, extinção e exclusão. Garantias e privilégios. Preferências e cobrança em falência. Responsabilidade dos sócios em sociedades por quotas de responsabilidade limitada. Alienação de bens em fraude à Fazenda Pública. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa, certidões. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário: execução fiscal; ação anulatória de débito fiscal; ação de repetição de indébito; ação de consignação em pagamento; ação

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

declaratória; medida cautelar fiscal; mandado de segurança. Lei nº 11.101/2005 (recuperação judicial/falências). Tributos de competência municipal: fato gerador, base de cálculo e sujeitos passivos. IPTU. ISS. ITBI. Taxas municipais. Contribuições municipais. Repartição constitucional de receitas tributária.

DIREITO DO TRABALHO: Contrato individual do trabalho: Conceito; Elementos essenciais para sua formação; Relação jurídica dele derivada; Obrigações decorrentes do contrato; Rescisão; Nulidade; As partes do contrato individual de trabalho. Empregados na administração pública. Sucessão de empregadores. Poder disciplinar. Contrato individual de trabalho por prazo indeterminado e por prazo determinado. Trabalho temporário. Alteração de contrato. Suspensão e interrupção. Extinção do contrato individual de trabalho. Justa causa. Falta grave. Estabilidade absoluta e garantia do emprego. Estabilidade temporária. Aviso prévio. Fundo de garantia por Tempo de Serviço. Salário e remuneração: Salário mínimo; Salário contratual; Salário profissional; Salário normativo; Ajudas de custo; Gratificação de Natal; Vale transporte. Proteção de salário. Equiparação salarial. Duração do trabalho: Jornada normal e trabalho extraordinário; Duração semanal do trabalho; Trabalho noturno; Trabalho por turnos; Repouso semanal remunerado. Férias anuais. Segurança e medicina do trabalho. Adicional de insalubridade. Adicional de periculosidade. Responsabilidade da administração pública solidária e subsidiária.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Competência da Justiça do Trabalho. Jurisdição e competência dos órgãos da Justiça do Trabalho. Processo e procedimento nos dissídios individuais e coletivos de trabalho: Prazos; Custas; Exceções; Nulidade; Recursos; Execução; Prescrição. Privilégios da Fazenda Pública. Aplicação subsidiária do CPC e da LEP (Lei 6830/80). Processo e procedimento nos dissídios coletivos: Competência para processá-los e julgá-los. Efeitos da sentença normativa na Administração. Coisa julgada formal e material na sentença trabalhista. Acordos. Ação rescisória. Ação anulatória. Mandado de segurança. Habeas corpus. Medidas cautelares e demais ações cabíveis.

DIREITO CIVIL: Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Direito objetivo. Normas jurídicas. Fontes de direito. Vigência, hierarquia, revogação e interpretação das leis. Conflito intertemporal e interespacial de leis. Relações entre a Constituição e o Código Civil. As pessoas como sujeito da relação jurídica: conceito e classificação. Pessoas naturais. Pessoas jurídicas. Registro civil. Domicílio e residência. Os bens como objeto da relação jurídica. Bens, patrimônio e esfera jurídica. Diferentes classes de bem. Fatos jurídicos. Negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Prova. Obrigações. Modalidades das obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Obrigações por atos ilícitos. Contratos em geral. Várias espécies de contrato. Atos unilaterais. Direito de empresa. Empresário. Sociedade. Sociedades personificadas e não-personificadas. Estabelecimento. Institutos complementares. Coisas. Posse: conceito, noções, gerais e classificação. Teorias acerca da natureza jurídica da posse. Aquisição e perda. Efeitos da posse. Direitos reais. Propriedade. Restrições ao uso da propriedade. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direito do promitente comprador. Penhor, anticrese e hipoteca. Desapropriação: modalidades, fundamentos. Desapropriação urbanística. Desapropriação sancionatória.

DIREITO URBANÍSTICO: Política urbana - bases constitucionais do direito urbanístico. Estatuto das cidades - Lei Federal n.º 10.257/01.

DIREITO AMBIENTAL: Disposições constitucionais de proteção ao meio ambiente (Constituição Federal, art. 225). Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Competências legislativas relacionadas ao Direito Ambiental. Política Nacional do

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81 e alterações posteriores). Do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA: estrutura e competências administrativas. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. Licenciamento Ambiental. Normas gerais. Resoluções CONAMA nº 1/86 e nº 237/97. Exigibilidade de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Proteção da vegetação. Código Florestal (Lei nº 4.771/65 e alterações posteriores): reserva legal e áreas de preservação permanente. Manejo florestal sustentável na Região de Mata Atlântica. Concessão Florestal (Lei nº 11.284/06). Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/00). Proteção das águas. Lei de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97). Padrões de qualidade das águas. Responsabilidade ambiental. Responsabilidade civil por dano ambiental no direito brasileiro. Crimes ambientais (Lei nº 9.605/98 e alterações posteriores). Infrações administrativas (Decreto nº 6.514/2008 e alterações posteriores). Cerrado Brasileiro – noções gerais de suas características, riscos ambientais e preservação.

DIREITO PENAL e PROCESSUAL PENAL: Princípios constitucionais do direito penal. Princípios gerais do direito penal. Aplicação da lei penal. Crime (tipicidade, ilicitude, culpabilidade). Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Penas. Suspensão condicional da penal. Livramento Condicional. Medidas de Segurança. Efeitos da condenação. Reabilitação. Ação penal e Extinção da punibilidade. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a fé pública. Crimes de abuso de autoridade - Lei nº 4.898, de 09/12/1965. Crimes contra as finanças públicas. Lei nº 10.028, de 19/10/2000.

PARA OS CARGOS PÚBLICOS: ANALISTA CONTÁBIL DA CGM; AUDITOR DE OBRAS DA CGM; AUDITOR FISCAL; BIÓLOGO; ENGENHEIRO AGRÔNOMO; ENGENHEIRO AMBIENTAL; ENGENHEIRO CIVIL; ENGENHEIRO FLORESTAL; ENGENHEIRO DE MINAS; GEÓGRAFO E MÉDICO VETERINÁRIO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO: Matemática e Raciocínio lógico-matemático Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Problemas com Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro. Geometria: perpendiculares; paralelas; ângulos; quadrados e quadriláteros; polígonos e mosaicos; círculo. Área, volume e forma. Cálculo de áreas e ou de volumes. A reta e os números reais. Equações do 1º grau e Gráfico de equações. Inequações do 1º grau. Sistemas do 1º grau e gráficos de sistemas. Raciocínio lógico-matemático: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

ANALISTA CONTÁBIL DA CGM: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções básicas de contabilidade: princípios e convenções. Escrituração: contábil e conciliação de contas, conceitos básicos de ativo, passivo, receita, despesa, investimento. Política

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

fiscal e tributária: noções básicas de legislação tributária. Políticas governamentais de estabilização econômica. Princípios de estatísticas. Sistema de Análise de Apuração de Custos. Conceitos básicos de custo. Desenvolvimento econômico e político industrial. Contabilidade Geral. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Plano de contas. Procedimentos básicos de escrituração. Livros obrigatórios e auxiliares. Procedimentos contábeis diversos. Correção monetária de balanço. Depreciação. Amortização. Apuração de resultado. Demonstrações Contábeis. Determinação de índices e quocientes e interpretação. Conciliação e Análise de contas patrimoniais e de resultado. Correção integral. Contabilidade em moeda constante. Estrutura e conceitos básicos de contabilidade de custo. Legislação Tributária/Fiscal. Tributos fiscais. Tributos sobre o faturamento, base de cálculo, alíquotas e escrituração fiscal. Regulamento de Imposto de Renda – Decreto Nº 3000/1999 – Pessoa jurídica. Princípios Gerais de Economia. Noções básicas de estatística. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

AUDITOR DE OBRAS DA CGM: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Funções do Auditor de Obras. Finalidades. Procedimentos. Noções gerais de Arquitetura e Meio Ambiente - Planejamento. Condicionantes. Licença e Aprovação de projetos. Noções gerais sobre construções e obras. Conclusão de projetos aprovados - Recebimento das obras. Habite-se. Legislação Municipal - Lei Orgânica. Lei de Zoneamento e suas alterações. Leis complementares. Condições Gerais das Edificações - Áreas. Classificação dos compartimentos. Circulação em um mesmo nível. Elementos básicos de projeto - Plantas. Cortes. Fachadas. Desenho de arquitetura - Símbolos e Convenções. Formatos. Desenho topográfico. Projeto de Reforma e Modificação. Elementos de construção - Fundações. Paredes. Coberturas. Revestimentos. Estruturas. Noções Básicas dos Materiais de Construção - Argamassas. Materiais cerâmicos. Materiais betuminosos. Concreto simples. Madeira. Aço. Execução de obras - Armação. Concretagem. Ferramentas. Metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. Instalações Elétricas Prediais. Instalações Hidráulicas Prediais - Instalações de água potável. Instalações de esgotos sanitários. Instalações de águas pluviais. Serviços públicos - Redes de abastecimento de água. Redes de esgoto. Redes de águas pluviais. BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Noções gerais sobre meio ambiente. BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e alterações - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e dá outras providências. BRASIL. Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e dá outras providências. Ética no serviço público.

AUDITOR FISCAL: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: NOÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Organização do Estado e da Administração Pública. Modelos teóricos de Administração Pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. Experiências de reformas administrativas. O processo de modernização da Administração Pública. Evolução dos modelos/paradigmas de gestão: a nova gestão pública. Governabilidade, governança e accountability. Governo eletrônico e transparência. Qualidade na Administração Pública. Novas tecnologias gerenciais e organizacionais e sua aplicação na Administração Pública. Gestão Pública empreendedora. Ciclo de Gestão do Governo Federal. Controle da Administração Pública. Direito Constitucional: Constituição: Conceito, Classificação, Aplicabilidade e Interpretação das Normas Constitucionais. Poder Constituinte: Conceito, Finalidade, Titularidade e Espécies. Reforma da Constituição. Cláusulas Pétreas. Supremacia da Constituição. Controle de Constitucionalidade. Sistemas de Controle de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Princípios Fundamentais da

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Constituição Brasileira. Organização dos Poderes do Estado. Conceito de Poder: Separação, Independência e Harmonia. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais, Coletivos, Sociais, Políticos e Nacionalidade. Tutela Constitucional das Liberdades: Mandado de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Popular, Mandado de Injunção e Direito de Petição. Ação Civil Pública. Da Ordem Econômica e Financeira: Princípios Gerais da Atividade Econômica. Sistema Financeiro Nacional. Da Ordem Social. Seguridade Social: Conceito, Objetivos e Financiamento. Saúde, Previdência Social e Assistência Social. Administração Pública: Princípios Constitucionais.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Competência Tributária. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar. Imunidades. Princípios Constitucionais Tributários. Conceito e Classificação dos Tributos. Tributos de Competência da União. Imposto sobre a Importação. Imposto sobre a Exportação. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. Imposto sobre Produtos Industrializados. Imposto sobre Operações Financeiras. Tributos de Competência dos Estados. Tributos de Competência dos Municípios. Simples Nacional. Domicílio Tributário. Crédito Tributário. Constituição do Crédito Tributário. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Modalidades. Extinção do Crédito Tributário. Modalidades. Exclusão do Crédito Tributário. Dívida Ativa. Certidões Negativas.

CONTABILIDADE GERAL E AVANÇADA: Princípios fundamentais de contabilidade aprovados pelo Conselho Federal. Patrimônio: componentes patrimoniais, ativo, passivo e situação líquida. Equação fundamental do patrimônio. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Conta: conceito, débito, crédito e saldo. Teorias, função e estrutura das contas. Contas patrimoniais e de resultado. Apuração de resultados. Sistema de contas, plano de contas. Escrituração: conceito e métodos; partidas dobradas; lançamento contábil - rotina, fórmulas; processos de escrituração. Escrituração de operações financeiras. Provisões: férias, 13º salário, devedores duvidosos, contingências passivas. Balancete de verificação: conceito, forma, apresentação, finalidade, elaboração. Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação; conteúdo dos grupos e subgrupos. Elaboração. Transferência do lucro líquido para reservas. Origens e aplicação de recursos. Conceito e elaboração da demonstração. Demonstração do fluxo de caixa: métodos e forma de apresentação. Elaboração. Depreciação, amortização e exaustão. Reparo e conservação de bens do ativo imobilizado. Despesas versus imobilizado. Patrimônio líquido: capital, reservas de capital; reservas de lucros: legal, estatutárias, para contingências, retenção de lucros e lucros a realizar; reversão de reservas, ações em tesouraria, distribuição de lucros e dividendos, cálculo, contabilização e pagamento dos dividendos; compensação de prejuízos. Análise das Demonstrações. Análise horizontal e indicadores de evolução. Índices e quocientes financeiros de estrutura e econômicos.

AUDITORIA: Aspectos Gerais. Normas de Auditoria. Ética Profissional, Responsabilidade Legal, Objetivo, Controle de Qualidade. Auditoria Interna Versus Auditoria Externa. Conceito, Objetivos, responsabilidades, Funções, Atribuições. Desenvolvimento do Plano de Auditoria. Estratégia de Auditoria, Sistema de Informações, Controle Interno, Risco de Auditoria. Testes de Auditoria: Substantivos, de Observância, Revisão Analítica. Procedimentos de Auditoria: Inspeção, Observação, Investigação, Confirmação, Cálculo, Procedimentos Analíticos. Amostragem Estatística: Tipos de Amostragem, Tamanho da Amostra, Risco de Amostragem, Seleção da Amostra, Avaliação do Resultado do Teste. Carta de Responsabilidade da Administração: objetivo, conteúdo. Uso do Trabalho de Outros Profissionais: outro Auditor Independente, Auditor Interno, Especialista de Outra Área. Eventos Subsequentes. Parecer de Auditoria. Tipos de Parecer,

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Estrutura, Elementos. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

BIÓLOGO: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Teorias da origem da vida. Classificação dos seres vivos. Estrutura e composição da célula. Funções celulares. DNA, reprodução e hereditariedade; trocas genéticas. Introdução à microbiologia e sua importância em engenharia ambiental. Bactérias, fungos e vermes. Microorganismos e sua identificação. Microbiologia médica, sanitária e de alimentos. Botânica; diversidade e reprodução; sistemática vegetal. Relações ecológicas; eutrofização e seus efeitos; sucessão ecológica; biomas brasileiros; fatores bióticos e abióticos. Microbiologia ambiental. Microorganismos como indicadores de poluição. Laudos, pareceres e relatórios. Perícias e avaliações. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Topografia: planimetria: instrumentos topográficos, goniometria, declinação magnética e pavimentação de rumos, medição de distâncias, métodos de levantamentos topográficos, medição de áreas. Altimetria: conceitos fundamentais, métodos de nivelamento, perfis topográficos, curvas de nível. Cartografia. Paisagismo, jardinagem e arborização de vias públicas. Paisagismo. Conhecimento da classificação botânica das principais plantas utilizadas em jardinagem e paisagismo. Noções gerais: conceitos de ecologia da paisagem e de áreas verdes. Elaboração do anteprojeto. Elaboração do memorial descritivo. Elaboração do orçamento: custo das plantas, custo de outros materiais, custo da mão de obra, custo de execução e custo de manutenção. Elaboração do contrato. Jardinagem. Sistema solo-água-luz-plantas. Noções de ferramentas e equipamentos. Poda: tipos e aplicações. Métodos de propagação de plantas. Estufas, estufins, ripados, tipos e finalidades. Viveiros: planejamento e construção do viveiro, ação do humo, ação da vermiculita, preparo do solo para os canteiros, tipos de plantio, manejo e irrigação, problemas fitossanitários. Plantas em vasos: execução e manutenção. Doenças e pragas. Classificação das doenças das plantas. Controle das doenças vegetais: exclusão, erradicação, proteção e imunização. Fungicidas: princípios de controles envolvidos, usos mais correntes e composição química. Pragas das plantas e respectivos controles: defesa fitossanitária com inclusão de extinção de formigueiros. Generalidades sobre doenças das grandes culturas. Uso adequado, classificação, toxicologia e receituário agrônomo dos agrotóxicos. Correção do solo: adubação orgânica e mineral. Acidimetria: escala de valores do pH, peagâmetro. Herbicidas: tipos, emprego, toxidez, poder residual. Gramados: formação de gramados, descrição dos tipos de grama habitualmente utilizados, manutenção de gramados. Ervas daninhas em gramados: descrição e respectivo combate. Olericultura: as hortaliças na alimentação humana (importância), propagação de hortaliças, nutrição mineral, irrigação, controle fitossanitário (convencional e alternativo), comercialização. Fruticultura: importância das frutas na alimentação humana. Comercialização. Ecologia: Conceitos de Ecologia geral e aplicada (biodiversidade de fauna e flora, ecossistemas, comunidades, estrutura de populações, nicho ecológico, habitat, sucessão ecológica, ecologia de populações, conservação de recursos naturais, fragmentação, efeito de borda, perda de biodiversidade, corredores ecológicos, dispersão de fauna e flora, aquecimento global); Reconhecimento dos ecossistemas terrestres existentes no Estado de Goiás; Conceitos básicos de ecossistemas aquáticos costeiros e oceânicos; Introduções indesejadas de animais exóticos ou alóctones e seus efeitos sobre populações e comunidades em ambientes naturais; Ecologia de Paisagem; Biogeografia; Noções dos impactos ambientais causados pela poluição e implantação e operação de empreendimentos e atividades. Código Florestal – Lei nº 12.651/2012. Política Nacional de Meio Ambiente – Lei nº 6.938/1981. Lei de crimes ambientais – Lei nº 9.605/1998. Decreto de crimes

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ambientais – Decreto nº 6.514/2008. Lei da Mata Atlântica – Lei nº 11.428/2006. Decreto que regulamenta a Lei da Mata Atlântica – Decreto nº 6.660/2008. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

ENGENHEIRO AMBIENTAL: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Avaliação de impactos ambientais. Bioindicadores de qualidade ambiental. Biossólidos na agricultura. Ecoeficiência. Economia ambiental. Gestão de recursos hídricos. Hidrogeologia. Legislação ambiental. Perícia ambiental. Planejamento ambiental. Sistemas de gestão ambiental. Sistemas de tratamento de água e esgoto. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

ENGENHEIRO CIVIL: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Elaboração de projetos: estrutural, instalações elétricas, instalações hidráulico-sanitárias, saneamento e dimensionamento de conjuntos moto-bomba. Orçamentos: qualificação de serviços, composição de preços, cronograma físico-financeiro, medições de serviços executados. Execução de obras: reconhecimento de cadastro de interferências, infraestrutura, superestrutura, cobertura de madeira e metálica, acabamento, impermeabilização. Obras de recuperação: reformas, reforços de fundação, controle de recalque, reaterros, recuperação de concreto aparente, impermeabilizações, estanqueidades de águas de infiltração. Conhecimentos de AutoCAD. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

ENGENHEIRO FLORESTAL: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Educação ambiental, ordenamento científico das florestas, proteção dos recursos florestais, ecossistema florestal, utilização racional dos produtos e bens florestais; Recursos naturais renováveis; Ecologia, climatologia, defesa sanitária florestal; Produtos florestais, sua tecnologia e sua industrialização; Edafologia; processos de utilização de solo e de floresta; estrutura e propriedades dos solos e Interação dos solos com ecossistemas terrestres e hídricos; Implementos florestais; economia e crédito rural para fins florestais; seus serviços afins e correlatos; Código Florestal; Sucessão Ecológica; Estabilidade dos ecossistemas; Usos da água; Impactos ambientais sobre os ecossistemas e agroecossistemas; Recuperação de matas ciliares e reserva legal; Desertificação: causa e efeito; Legislação Ambiental, Constituição brasileira e o meio ambiente. Lei de Crimes Ambientais: Lei nº 9605/98. Resoluções CONAMA: 010/90, 278/01, 237/97 e 317/02. Legislação MMA/IBAMA sobre manejo florestal, uso alternativo do solo e reposição florestal: Instrução Normativa nº 04/02 (MMA), Instrução Normativa nº 03/02 (MMA), Instrução Normativa nº 01/1996 (MMA), Instrução Normativa nº 031/04-N, Portaria nº 007/03 (IBAMA). Política florestal; Solos e fertilidade. Manejo de bacias hidrográficas. Sistemas agroflorestais. Tecnologia de produtos florestais. Acesso e uso de produtos florestais e conflitos sociais. Manejo de produtos florestais não madeireiros. Extensão e fomento florestal. Florestamento e reflorestamento. SNUC (Lei nº 9.985/00 e Decreto nº 4.340/02). Plano de manejo em florestas nacionais. Incêndios florestais. Uso sustentado dos recursos florestais. Equilíbrio dos ecossistemas. Avaliação do potencial biológico dos ecossistemas florestais. Gerenciamento de Unidades de Conservação e Preservação Ambiental. Impacto ambiental e recuperação de áreas degradadas. Inventário e Avaliação de Patrimônio Natural. Sistemática Vegetal. Mecanização e Colheita Florestal. Entomologia Florestal. Fitologia Florestal. Silvicultura. Manejo Florestal. Inventário Florestal. Geoprocessamento. Combate a incêndios florestais. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

ENGENHEIRO DE MINAS: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Planejamento na Lavra de Minas: Conceituação de planejamento e da sua importância para o bom andamento de um empreendimento mineiro. Noções de pesquisa operacional, com especial ênfase à programação linear e programação dinâmica e suas aplicações na indústria mineral. Uso da programação linear no

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

planejamento de curto prazo em mineração. Uso de programação dinâmica em métodos de otimização de cava como Lerchs-Grossman e no planejamento de longo prazo e sequenciamento de minas. Noções de geoestatísticas, incluindo análise de dados, variograma e krigagem. Exercícios práticos de planejamento de curto, médio e longo prazo, e de aplicações da geoestatística. Projetos de otimização de cava, cálculo de função - benefício, e estimativa de recursos e reservas. **Lavra de Minas: Mineração a Céu-aberto:** Visão geral da lavra a céu aberto. Fluxo de informações para desenho de minas a céu-aberto. Parâmetros topográficos: mapas regionais, mapas locais e de detalhe, rede topográfica básica, escala dos mapas, curvas de nível e precisão. Parâmetros geológicos: modelo geológico da jazida, determinação de reservas e dos teores. Parâmetros geotécnicos: análise de estabilidade de taludes, ângulo de talude, largura das bermas, ângulo geral de talude. Parâmetros econômicos: teor mínimo, teores médios, teor de corte e relação de mineração. Lavra em bancadas: desenho final da cava, altura das bancadas, vias de acesso. Lavra de aluviões não submersos: lavra de montante, lavra de juzante, equipamentos. Lavra de aluviões submersos: dragas mecânicas, draga de sucção. Lavra em Tiras: desenho básico, equipamentos, sequencia de extração. **Abertura de Vias Subterrâneas:** Introdução. Histórico. Classes. funções e nomenclatura de vias subterrâneas. Vias de mineração. Abertura de vias em rochas brandas e inconsolidadas. Abertura de vias rochas por métodos convencionais: túneis, poços e chaminés. Formas de ataque de frente de avanço. Principais esquemas de planos de fogo com pilões de furos paralelos e desviados. Explosivos e acessórios: carga e distribuição. Perfuratrizes e carretas de perfuração. Abertura de vias por métodos não convencionais. Máquinas de corte não convencionais. Máquinas de corte parcial e integral da frente. Abertura de poços e chaminés por métodos convencionais e não convencionais. Equipamentos e instalações de carga e transporte. Aplicabilidade dos sistemas sobre trilhos e pneus. Modernos sistemas de carga, transporte despejo (LHD). Suporte em subsolo: emadeiramento, suportes rígidos e flexíveis de aços e concreto. Consolidação de maciço por injeções sob pressão. **Ventilação de Minas, Túneis e Usinas:** Ar fresco e ar da mina. Contaminantes: gases, poeiras, radiação. Conforto térmico. Vazão requerida de ar fresco. Ventilação local exaustora. Metodologias de projeto. Equações básicas da fluidinâmica: fluidos ideais, reais. Tipos de fluxo, número de Reynolds, compressibilidade do ar. Perdas de cargas em vias subterrâneas. Fatores de fricção. Gradientes de carga em insuflamento, exaustão ou sistemas mistos. Perdas de cargas em vias subterrâneas. Relações de carga x vazão. Curvas características da mina: estática, total. Potência do fluxo de ar. Representações gráficas. Circuitos de ventilação: série, paralelo, mistos. Leis de Kirchoff. Resistência equivalente, orifício equivalente, portas e reguladores. Ventilação: tipos, curvas de desempenho. Sistema mina-ventilador: ponto de operação. Associação de ventiladores. Alteração do ponto de operação. Localização de ventiladores: em superfície, em subsolo, junto às frentes. Ventilação principal e secundária. Mapas de ventilação. Ventilação natural. Ventilação e métodos de lavra. Minas metálicas, não metálicas e de carvão. Redes complexas, teoria dos grafos, soluções numéricas. Ventilação de túneis. Ventilação local exaustora. Métodos local e exaustora. Métodos de dimensionamento. Sistemas de coleta de particulados para ventilação exaustora. **Tratamento de Minérios. Cominuição e Classificação:** Cominuição no contexto do tratamento de minérios. Fundamentos sobre fragmentação de minerais, mecanismos e leis de fragmentação. Aplicabilidade e limitações. Abordagem com base na energia consumida. Caracterização de minérios quanto à fragmentação: mecanismos, métodos e equipamentos. Relação de redução. Análises de desempenho. Apresentação de circuitos industriais. Objetivos, análises técnicas e econômicas. Métodos de dimensionamento e seleção de equipamentos de circuitos industriais de britagem. Fundamentos do peneiramento. Métodos de dimensionamento e seleção de peneiras industriais. Conceitos e métodos de

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

homogeneização e estocagem de sólidos. Métodos e equipamentos de processos de moagem. Análise da operação de moinhos, dimensionamento e seleção. Fundamentos e seleção de equipamentos de transporte de sólidos: alimentadores e transportadores de correia. Curvas de partição e fundamentos de processos de classificação. Métodos de dimensionamento e seleção de ciclones e classificadores espiral, incluindo métodos de dimensionamento e seleção. Análise de operação de circuitos de classificação. Conceitos fundamentais de modelagem matemática de operação de equipamentos de processo industriais de cominuição e classificação. **Perfuração e Responsabilidade Civil do engenheiro quanto a projetos, execução e administração de obras. Decreto nº 3.358, de 02 de fevereiro de 2000.** Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

GEÓGRAFO: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Espaço Geográfico, Território, Lugar, Regiões intranacionais e Regiões internacionais. Noções Básicas de Cartografia: Comunicação cartográfica. Forma e dimensões da Terra, geóide e elipsóide; sistemas geodésicos. Escala e transformações de escala. Sistemas de coordenadas terrestres. Projeções cartográficas. Transformação cartográfica, informação geográfica e cartográfica; transformações cognitivas: generalização e simbolização. Cartografia temática: representação de informações contínuas e discretas. Classificação da informação. Sistema de Informações Geográficas: Conceituação, Requisitos e Funcionalidades. Os principais sistemas em geoprocessamento; SIG, CAD, CAE; As diferenças SIG x CAD; Conceitos fundamentais de topologia, Relacionamentos topológicos em ambiente SIG, Geoprocessamento. Componentes de um SIG. Dados e Informações Geográficas. Representação de dados espaciais: modelo físico e modelo conceitual. Formatos de dados cartográficos: matricial (raster), vetorial. Banco de Dados e Banco de Dados Geográfico. Fontes, aquisição e integração de dados: Digitalização e edição de dados gráfico-espaciais; Adição de atributos - dados sociais, físicos e ecológicos; Objetos e relacionamento espaciais: estrutura de dados; Qualidade dos dados espaciais. Bases de dados: Arquivos e registros; Sistemas de bases de dados; Adequação das bases de dados para as aplicações em SIG; Organização das operações de armazenagem de dados e funções de entrada de dados; Conversão de formatos de dados: importação e exportação; Funções de correção e modelagem geométrica aplicada a dados espaciais; Edição de atributos. Análise espacial; Funções para análise de dados: operações lógicas; operações geométricas; operações estatísticas; Classificação e reclassificação; Modelos analíticos em SIG; Modelos Digitais do Terreno - DTM. Cálculo de Declividade, Aspecto e Perfis. Noções básicas de sensoriamento remoto: Tratamento digital de imagens, e Registro de imagens e mosaicagem; Cartografia Temática; Classificação de Dados. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

MÉDICO VETERINÁRIO: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Importância da Medicina Veterinária na saúde pública; História natural das doenças e níveis de prevenção; Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais; Epidemiologia e profilaxia: epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos); medidas epidemiológicas (identificação de problemas e determinação de prioridades; Fontes de infecção e veículos de propagação; Zoonoses: epidemiologia e profilaxia das zoonoses de contágio direto e indireto; Formas de imunidade (soros e vacinas) Defesa sanitária animal: vigilância sanitária animal, vigilância epidemiológica, educação sanitária animal, legislação sanitária animal; Sanidade de bovinos: prevenção da febre aftosa, prevenção da brucelose, prevenção da tuberculose, prevenção da raiva, prevenção da BSE; Sanidade de aves: prevenção da doença de newcastle, prevenção da influenza aviária, prevenção da micoplasmose, prevenção da Salmoneloses; Sanidade de suínos: prevenção da PSC e PSA, prevenção da doença de Aujeszky, prevenção da leptospirose, prevenção da brucelose, prevenção da tuberculose; Sanidade de equinos: prevenção e controle do

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

mormo, AIE; Sanidade apícola: prevenção e controle das enfermidades em focos (exóticas: cria pútrida americana e aetina t úmida; ascoferose ou cria gessificasa, cria ensacada, cria pútrida européia); Princípios de Homeopatia animal; Bem estar animal (legislação da OIE); Inspeção de produtos de origem animal: carnes, leite, ovos e mel (legislação); Manipulação e conservação dos alimentos: conservação pelo dessecamento, pela salga e pela salmoura; Conservação pelo frio (armazenamento e alterações físico -químicas); resíduos químicos de carne; Controle de qualidade; Manipulação e acondicionamento do leite e seus derivados; Análises de perigos e pontos críticos de controle - APPCC; Segurança Alimentar; Código Florestal – Lei Federal Nº 4771 de 1965. Resolução do CONAMA Nº 302 e Nº 303 de 2002. Planos Nacionais de Sanidade Animal do MAPA. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

PARA O CARGO PÚBLICO: ENGENHEIRO (SMTC)

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO: Matemática e Raciocínio lógico-matemático Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Problemas com Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro. Geometria: perpendiculares; paralelas; ângulos; quadrados e quadriláteros; polígonos e mosaicos; círculo. Área, volume e forma. Cálculo de áreas e ou de volumes. A reta e os números reais. Equações do 1º grau e Gráfico de equações. Inequações do 1º grau. Sistemas do 1º grau e gráficos de sistemas. Raciocínio lógico-matemático: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Projeto geométrico de vias: Projeto da seção transversal. Alinhamento Vertical e Horizontal. Distância de visibilidade de parada e decisão. Projeto de interseções em nível. Princípios de canalização de tráfego. Distância de intervisibilidade e controle de tráfego em interseções. Projeto de interseções em Desnível (interconexões). Tipos de configuração e projeto dos ramais de entrada e saída. Análise de impactos ambientais e de vizinhança. Projeto de sinalização viária. Construção e manutenção de vias: Métodos de reconhecimento e de levantamento topográficos e de locação de obras viárias. Projeto de pavimentos flexíveis e rígidos. Implantação de sinalização viária. Materiais para obras viárias e sinalização. Avaliação de pavimentos. Manutenção de vias, pavimentos e sinalização. Processos e equipamentos utilizados na construção, pavimentação, sinalização e manutenção de vias. Mitigação de impactos ambientais e de vizinhança. Contratação de obras públicas: Formas de contratação e seus limites legais. Princípios éticos e legais na administração pública. Especificação de estudos, equipamentos e obras para contratação externa. Especificação de equipamentos e materiais para compra direta.

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PARA OS CARGOS PÚBLICOS: ASSISTENTE SOCIAL(FMAS) E PSICÓLOGO(FMAS)

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO: Matemática e Raciocínio lógico-matemático Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Problemas com Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro. Geometria: perpendiculares; paralelas; ângulos; quadrados e quadriláteros; polígonos e mosaicos; círculo. Área, volume e forma. Cálculo de áreas e ou de volumes. A reta e os números reais. Equações do 1º grau e Gráfico de equações. Inequações do 1º grau. Sistemas do 1º grau e gráficos de sistemas. Raciocínio lógico-matemático: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

ASSISTENTE SOCIAL (FMAS): CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Principais correntes filosóficas do século XX e sua influência no Serviço Social: marxismo, neotomismo, neo-positivismo, fenomenologia. O processo de trabalho e relações sociais na sociedade contemporânea. Crise capitalista e transformações no mundo do trabalho. Os impactos no Serviço Social brasileiro. Questão social e defesa de direitos no horizonte da ética profissional. O Ética Profissional: valores éticos, morais e profissionais. As instituições de direito no Brasil: direitos e garantias fundamentais da cidadania. Constituição Federal, LOAS, ECA, SUAS, Estatuto do Idoso e Estatuto da Pessoa com Deficiência. Papel do Estado e da Sociedade civil. Políticas brasileiras de seguridade social. Conselhos. Redes sociais e redes locais. Famílias e políticas públicas. Formulação e gestão de políticas sociais. O Serviço Social como especialização do trabalho coletivo. A inserção do assistente social nos processos de trabalho: questão social, políticas e movimentos sociais, a dinâmica institucional. Processos interventivos do Serviço Social: estratégias, procedimentos, instrumental e avaliação de projetos técnico-operativo. Concepção, desenvolvimento, monitoramento sociais. Concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa. A pesquisa quantitativa e qualitativa e seus procedimentos. Leitura e interpretação de indicadores socioeconômicos. Estatística aplicada à pesquisa em Serviço Social. As teorias do desenvolvimento humano e de grupos sociais. A construção das identidades sociais e das subjetividades.

PSICÓLOGO (FMAS): CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código de Ética. A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multiprofissional de saúde. Saúde Mental: conceito de normalidade, produção de sintomas; Características dos estágios do desenvolvimento infantil; Psicopatologia: aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses, psicoses e perversões. Ações psicoterápicas de grupo; Grupos operacionais. Níveis de assistência e sua integração. Terapia Familiar e Sistêmica. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória. Resoluções CFP nº 001/99,

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

018/02, 007/03, 010/05 e 001/99 e 010/2010. Lei Federal nº 8.027, de 12 de abril de 1990.

PARA OS CARGOS PÚBLICOS: PROFESSOR PD-4 E PROFESSOR PD-4 (C/ LOTAÇÃO NO DISTRITO SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE E REGIÃO)

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de diversos tipos de texto; Gramática: Acentuação; Morfologia: Classes de palavras; Sintaxe: Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Período composto por coordenação e subordinação; Regência verbal e regência nominal; Concordância verbal e concordância nominal; Crase; Pontuação; Figuras de linguagem.

MATEMÁTICA: Números e Operações: Sistema de numeração decimal; Operações fundamentais com números naturais e números racionais; Raciocínio combinatório: possibilidades e probabilidade; Estimativa, aproximações e cálculo mental; Múltiplos e divisores; Equações do 1º grau; Proporcionalidade; Razão, proporção, porcentagem e juros; Espaço e forma: Descrição, interpretação e representação de objetos ou pessoas no espaço e de figuras bidimensionais e tridimensionais; Sólidos geométricos; regiões planas e contornos; Simetria; Polígonos e Ângulos; Grandezas e Medidas: Grandezas e suas medidas: medidas de tempo, medidas de comprimento, medidas de capacidade, medidas de massa, medidas de superfície, medidas de volume, medidas de massa; Sistema monetário brasileiro; Perímetros, áreas e volumes; Tratamento da Informação: Interpretação de tabelas e gráficos; Estatística e porcentagem; Medidas de tendência central; Probabilidade e estatística: tratando informações.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO: Concepções de Educação e Escola; A concepção de Educação e do cuidar na Educação Infantil; Teorias do conhecimento, do desenvolvimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógico-metodológicas; Tendências educacionais na sala de aula: planejamento, currículo, regimento, metodologias, projetos e avaliação; Projeto Político-pedagógico; A unidade educacional como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente; Interdisciplinaridade e temas transversais; Função Social da Escola e o compromisso social do educador; O ser educador: a pessoa do professor no processo de ensinar e de aprender; Gestão Democrática; A diversidade como princípio para a formação de valores democráticos; Educação inclusiva; Alfabetização e Letramento: o desenvolvimento da competência leitora e os saberes escolares nas diversas áreas de conhecimento e matemática nos Anos Iniciais. Trabalhando com a Educação de Jovens e Adultos: caracterização do perfil dos alunos e alunas da EJA; caracterização da sala de aula como espaço de vivência e aprendizagem; importância da observação e registro como elementos fundamentais para a prática do professor; importância da avaliação e do planejamento para o processo de ensino e aprendizagem; reconhecimento da relevância do processo de aprendizagem dos alunos e professores da EJA.

ANEXO III – SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

PARA OS CARGOS DE: PROFESSOR PD-4 E PROFESSOR PD-4 (C/ LOTAÇÃO NO DISTRITO SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE E REGIÃO)

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

CELANI, M. A. A. (org). Professores e formadores em mudança: relato de um processo de reflexão e transformação da prática. Mercado de Letras, 2003.

DE LA TAILLE, Yves, Oliveira, Marta Kohl & Dantas, Heloisa. Piaget, Vygotsky e Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

FERREIRO, Emilia. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Ed. Cortez, 1995.

FREIRE, Madalena et alii. Avaliação e Planejamento: a prática educativa em questão. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1997.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática docente. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Ed. Mediação.

KLEIMAN, Angela & Signorini, Inês. O ensino e a formação do professor: alfabetização de jovens e adultos. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

LUCKESI, C. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Editora Cortez, 2006.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Arantes, Valéria Amorin (ORG). Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. São Paulo Summus, 2006.

MASSINI, Gladis. O texto na alfabetização: coesão e coerência. Mercado de Letras, 2001.

MOLL, Jaqueline (org). Educação de Jovens e Adultos. Porto Alegre: Mediação, 2004.

NEVES, Iara Conceição B. [et ai.] Ler e escrever: compromisso de todas as áreas. Porto Alegre, RS: UFRS, 2003. p. 121 - 130 e Introdução.

OLIVEIRA, Marta Kohl. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento um processo sócio-histórico. São Paulo: Scipione, 1993.

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

POSSENTI, Sirio. Por que (não) ensinar gramática na escola. Mercado de Letras, 1996.

SAVIANI, Demerval. Educação: do senso comum à consciência filosófica. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1987.

SEBER, Maria da Glória. Psicologia do Pré-Escolar: uma visão construtivista. São Paulo: Moderna, 1995.

SOARES, Magda. Letramento: Um Tema em Três Gêneros. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

VASCONCELLOS, Celso S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Libertad, 2004.

VEIGA, Lima Passos Alencastro. Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. Campinas: Papyrus, 2001.

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Editora Ática, 2002.

ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

LEGISLAÇÃO

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069 de 13 de Julho de 1990.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. Lei nº 9394 de 20 de Dezembro de 1996 e suas alterações.

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Parecer CEB 11 de 10 de Maio de 2000.

BRASIL. MEC. Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Parecer CNE/CEB Nº 04/1998.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 10 de janeiro de 2003.

Lei nº 9.795 / 1999, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental.

Lei nº 10.098/94 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Resolução CNE/CP 01/04 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Resolução CNE/CEB nº 03/10 - Define Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Resolução CNE/CEB nº 04/10 - Define Diretrizes Gerais para Educação Básica.

Resolução CNE/CEB nº 07/10 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental.

BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental. Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações gerais. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2004.

Parecer CEB nº 22/98 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Parecer CEB nº 20/2009 - Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Resolução CEB Nº 02/98 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Resolução CEB Nº 01/ 99 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Nacionais para a Educação Infantil - disponíveis no site www.portal.mec.gov.br.

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ANEXO IV - SOLICITAÇÃO – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS

NOME DO CANDIDATO:			
INSCRIÇÃO:			
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:		CPF:	
CARGO PÚBLICO:			

DEFICIÊNCIA DECLARADA:	CID:

NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O <u>LAUDO EM ANEXO</u> :	NÚMERO DO CRM:

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:
<p><input type="radio"/> Não preciso de condições especiais.</p> <p><input type="radio"/> Prova em Braille.</p> <p><input type="radio"/> Prova Ampliada.</p> <p><input type="radio"/> Intérprete de Língua Brasileira de Sinais.</p> <p><input type="radio"/> Tempo Adicional.</p> <p><input type="radio"/> Leitura da Prova.</p> <p><input type="radio"/> Outra.</p> <p>Qual? _____</p> <p>Justificativa da Condição Especial:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>

ATENÇÃO:

Esta Declaração e o respectivo **LAUDO MÉDICO** deverão ser encaminhados via **SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR)**, ao **Instituto Qualicon - Rua Amélia Corrêa Fontes Guimarães, 306 – Vila Progredior, CEP: 05617-010** até o último dia do encerramento das inscrições (**03 de março de 2016**).

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ANEXO V – FORMULÁRIO RESUMO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____

Número de Inscrição: _____

Nº Documento de Identidade: _____

Cargo Público: _____

RELAÇÃO DE ENTREGA DE TÍTULOS (PARA O CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO)

RELAÇÃO DE TÍTULOS	TIPO DE TÍTULOS ENTREGUE	Para uso do Instituto Qualicon (não preencher)			
		VALIDAÇÃO		PONTUAÇÃO	ANOTAÇÕES
		SIM	NÃO		
1.	Curso de pós-graduação “stricto sensu” em nível de doutorado, na área do cargo pretendido.				
2.	Curso de pós-graduação “stricto sensu” em nível de mestrado, na área do cargo pretendido.				
3.	Curso de pós-graduação “lato sensu” de no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, na área do cargo pretendido.				
4.	Exercício profissional de consultoria, assessoria e diretoria, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função de nível superior, com atividades eminentemente jurídicas.				
OBSERVAÇÕES:		TOTAL DE PONTOS			

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

RELAÇÃO DE ENTREGA DE TÍTULOS (PARA OS DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

RELAÇÃO DE TÍTULOS	TIPO DE TÍTULOS ENTREGUE	Para uso do Instituto Qualicon (não preencher)			
		VALIDAÇÃO		PONTUAÇÃO	ANOTAÇÕES
		SIM	NÃO		
1.	Curso de pós-graduação "stricto sensu" em nível de doutorado, na área do cargo pretendido.				
2.	Curso de pós-graduação "stricto sensu" em nível de mestrado, na área do cargo pretendido.				
3.	Curso de pós-graduação "lato sensu" de no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, na área do cargo pretendido.				
OBSERVAÇÕES:		TOTAL DE PONTOS			
		REVISADO POR			

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na Prova de Títulos correspondem à minha participação pessoal, conforme relacionado.

Declaro, ainda, que ao encaminhar a documentação listada na relação acima para avaliação da Prova de Títulos, estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Concurso Público quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.

_____, ____ de _____ de 2016.

(assinatura do candidato)

EDITAL Nº 001/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ANEXO VI – CRONOGRAMA

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
08/01/2016	Publicação do Edital de Concurso Nº 001/2016. (Protocolização no TCM/GO e envio arquivo eletrônico Portal Jurisdicionado).
10/02/2016	Abertura das Inscrições, por meio do site do Instituto Qualicon.
10 a 12/02/2016	Período para solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição.
19/02/2016	Divulgação das solicitações deferidas e indeferidas quanto à isenção do pagamento do valor da inscrição.
22 e 23/02/2016	Prazo para interposição de recursos quanto ao indeferimento das solicitações de isenção do pagamento do valor de inscrição.
29/02/2016	Divulgação das solicitações deferidas e indeferidas quanto à isenção do pagamento do valor da inscrição, após recurso.
03/03/2016	Encerramento das Inscrições, por meio do site do Instituto Qualicon.
04/03/2016	Data limite para pagamento das inscrições.
14/03/2016	Divulgação do link contendo o deferimento das inscrições.
21/03/2016	Publicação Oficial do Edital de Convocação para as Provas Objetivas , pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO .
03/04/2016	Aplicação das Provas Objetivas.
04/04/2016	Divulgação no site do Instituto Qualicon , dos gabaritos das provas, às 14 horas.
05 e 06/04/2016	Prazo para interposição de recursos, quanto à aplicação das Provas Objetivas e divulgação dos gabaritos, a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site do Instituto Qualicon .
18/04/2016	Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas e das respostas dos recursos quanto ao gabarito das provas.
19 e 20/04/2016	Prazo para interposição de recursos, quanto ao Resultado Provisório das Provas Objetivas a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site do Instituto Qualicon .
27/04/2016	Divulgação do Resultado Final das Provas Objetivas e do Edital de Convocação para Apresentação dos Títulos.
02 e 05/05/2016	Prazo para os candidatos encaminharem os Títulos, por sedex, ao Instituto Qualicon.
20/05/2016	Divulgação do Resultado Provisório de Títulos.
23 e 24/05/2016	Prazo para interposição de recursos, quanto ao Resultado Provisório de Títulos a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site do Instituto Qualicon .
03/06/2016	Divulgação do Resultado Final.
A definir	Homologação do Concurso Público.

As informações decorrentes de todas as fases do Concurso Público poderão ser obtidas via internet através do endereço eletrônico do **Instituto Qualicon**, www.iq.org.br.